



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

---

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/ 2025

**MODALIDADE:** DL - Dispensa de Licitação. Art. 75, II.

**IDENTIFICAÇÃO:** D.L. nº 06/2025

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II; Decreto Municipal nº 25/2024.

**INTERESSADOS:** Secretaria Municipal de e Cultura, Esporte e Turismo.

**OBJETO:** Aquisição de roupas e acessórios para aulas de ballet, visando atender às necessidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, através do Projeto Motivação artística e Cultural.

**DATA DA AUTUAÇÃO:** 08/07/2025.

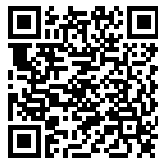


## PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO

---

**C.I 62/2025 - Solicitação para Aquisição Roupas de Ballet - Centro Cultural Ricieri Mazutti**

**PROCESSO 248/2025**



86A79AFACD45781C

**TIPO DE PROCESSO:** Compras-consulta  
**ASSUNTO:** Requerimento de Compra Direta - C.I  
**ABERTURA:** 12 de junho de 2025 às 15:51  
**SIGNATÁRIO** Sec. de Cultura, Esporte e Turismo

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/processos/86A79AFACD45781C>



**De:** Sec. de Cultura, Esporte e Turismo

Enviado por: Milton Borges Peixoto (milton.peixoto)

**Para:** Secretaria de Administração (Organograma)

**Data:** 12 de junho de 2025 às 15:51

Em anexo Comunicação Interna, Orçamento e a Justificativa.

**Anexo(s)**

C.I 62 SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO ROUPAS DE BALLET.pdf

ORÇAMENTO BALLET.pdf

JUSTIFICATIVA BALLET.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**COMUNICAÇÃO INTERNA - C.I**

<b>Da: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.</b>	<b>CI Nº.</b> <b>62/2025</b>	<b>Data: 12/06/2025</b>
<b>Para: Departamento de Compras</b>		
<b>Assunto: Solicitação para Aquisição Roupas de Ballet</b> <b>Ficha: 652 – Material de Consumo</b> <b>Centro de Custos: 543 – Projeto Motivação Artística e Cultural</b> <b>Proj/Ativ: 1.006 - Projeto Motivação Artística e Cultural</b>		
<p>Venho por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria, elaboração de Processo por Dispensa de Licitação para Aquisição de Roupas específicas para as Bailarinas que praticam Ballet, do Projeto Motivação Artística e Cultural, desenvolvido na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, tendo como base o orçamento em anexo.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>Justifica-se a aquisição pela necessidade de padronização e adequação técnica nas aulas e apresentações, garantindo melhor desempenho das alunas e contribuindo para a valorização e profissionalização das atividades culturais do Projeto. O vestuário adequado confere maior brilho aos eventos realizados no município de Campos de Júlio, primando sempre pela otimização dos recursos públicos. Ressalta-se que esse processo foi autorizado pelo Prefeito Irineu Marcos Parmegianni.</p>		
<p><b>Assinatura:</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Milton Borges Peixoto</b> <b>Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.</b></p>		
Protocolo/Recebimento:	<b>Data:</b> ____/____/____	
<b>Assinatura</b>	<b>Horas:</b> _____	





**PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800

AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000



**CÓDIGO DE ACESSO**

B53EC5D2321D4E1E93043DA3814D0678

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MILTON BORGES PEIXOTO em 12/06/2025 15:55:57  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.150-72  
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT
  
- ✓ Assinante: DELOIR JOSE MORAIS em 13/06/2025 08:43:38  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.289-72  
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/B53EC5D2321D4E1E93043DA3814D0678>

**CLIENTE: 12228 - MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO**

**CNPJ:** 01.614.516/0001-99

**IR:**

**ENDEREÇO:** VALDIR MASUTTI, nº 779W, BOM JARDIM

**UF:** MT

**CIDADE:** Campos de Julio

**EMAIL:** cultura@camposdejulio.mt.gov.br

**CEP:** 78319-000

**TELEFONE:** +55 (65) 9 9943-5516

**VENDEDOR:** V4 COMPANY S.A.

Código	Produto	Qntd	Unit.	Total	Desc.	Ipi	T. Líquido
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 24	4	R\$ 32,31	R\$ 129,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,24
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 25	10	R\$ 32,31	R\$ 323,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 323,10
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 26	10	R\$ 32,31	R\$ 323,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 323,10
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 27	15	R\$ 32,31	R\$ 484,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 484,65
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 28	20	R\$ 32,31	R\$ 646,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 646,20
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 29	15	R\$ 32,31	R\$ 484,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 484,65
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 30	25	R\$ 32,31	R\$ 807,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 807,75
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 31	15	R\$ 32,31	R\$ 484,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 484,65
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 32	18	R\$ 32,31	R\$ 581,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 581,58
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 33	20	R\$ 33,28	R\$ 665,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 665,60
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 34	15	R\$ 33,28	R\$ 499,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 499,20
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 35	15	R\$ 33,28	R\$ 499,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 499,20
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 36	10	R\$ 33,28	R\$ 332,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 332,80
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 37	10	R\$ 33,28	R\$ 332,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 332,80
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 38	10	R\$ 33,28	R\$ 332,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 332,80
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 39	5	R\$ 33,28	R\$ 166,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166,40
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 40	4	R\$ 33,28	R\$ 133,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,12
000101	COLLANT REGATA HELANCA COM DECOTE REDONDO PRETO 06	35	R\$ 34,55	R\$ 1.209,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.209,25
000101	COLLANT REGATA HELANCA COM DECOTE REDONDO PRETO 08	15	R\$ 34,55	R\$ 518,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 518,25
000101	COLLANT REGATA HELANCA COM DECOTE REDONDO PRETO 10	25	R\$ 34,55	R\$ 863,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 863,75
000101	COLLANT REGATA HELANCA COM DECOTE REDONDO PRETO 12	25	R\$ 34,55	R\$ 863,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 863,75
000101	COLLANT REGATA HELANCA COM DECOTE REDONDO ROSA 04	22	R\$ 30,10	R\$ 662,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 662,20
000101	COLLANT REGATA HELANCA COM DECOTE REDONDO ROSA 06	25	R\$ 30,10	R\$ 752,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 752,50
000101	COLLANT REGATA HELANCA COM DECOTE REDONDO ROSA 08	20	R\$ 34,55	R\$ 691,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 691,00
000202	SAIA HELANCA LIGHT TRANSPASSAR INFANTIL ROSA G	25	R\$ 30,67	R\$ 766,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 766,75
000202	SAIA HELANCA LIGHT TRANSPASSAR INFANTIL ROSA M	30	R\$ 30,67	R\$ 920,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 920,10
000202	SAIA HELANCA LIGHT TRANSPASSAR INFANTIL ROSA P	25	R\$ 30,67	R\$ 766,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 766,75
000202	SAIA HELANCA LIGHT TRANSPASSAR INFANTIL ROSA PP	25	R\$ 30,67	R\$ 766,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 766,75
000216	SAIA DE TULE TOU TOU REPOLHO INFANTIL 2 FOLHAS ROSA G	20	R\$ 58,08	R\$ 1.161,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.161,60
000216	SAIA DE TULE TOU TOU REPOLHO INFANTIL 2 FOLHAS ROSA M	20	R\$ 58,08	R\$ 1.161,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.161,60
000216	SAIA DE TULE TOU TOU REPOLHO INFANTIL 2 FOLHAS ROSA P	20	R\$ 58,08	R\$ 1.161,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.161,60



Código	Produto	Qntd	Unit.	Total	Desc.	Ipi	T. Líquido
000216	SAIA DE TULE TOU TOU REPOLHO INFANTIL 2 FOLHAS ROSA PP	20	R\$ 58,08	R\$ 1.161,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.161,60
000633	MEIA CALCA BALLEE ROSA G	20	R\$ 19,23	R\$ 384,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 384,60
000633	MEIA CALCA BALLEE ROSA M	25	R\$ 19,23	R\$ 480,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 480,75
000633	MEIA CALCA BALLEE ROSA P	30	R\$ 16,40	R\$ 492,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 492,00
000633	MEIA CALCA BALLEE ROSA PP	25	R\$ 16,40	R\$ 410,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 410,00
000633	MEIA CALCA BALLEE ROSA 0	20	R\$ 12,82	R\$ 256,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 256,40

OBSERVAÇÕES	TOTAL DE ITENS	T. Líquido
LOJISTA MAIS 12% COM DESCONTO DE 5%		693
	<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 22.678,04
	<b>DESCONTOS</b>	R\$ 1.133,90
	<b>TOTAL LIQUÍDO</b>	R\$ 21.544,14

PAGAMENTO: DEPOSITO ANTECIPADO			
DESDOBRAMENTO	VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO
0	04/06/2025	21.544,14	DEPOSITO

**Eventuais impostos incidentes sobre a entrada serão de responsabilidade do cliente, nests icluem-se ICMS substituição tributária, o ICMS antecipação e o ICMS de diferencial de alíquota. Estes variam de acordo com cada estado e são de responsabilidade do adquirente, ficando a Evidence Ballet isenta de responsabilidade sobre estes impostos.**

**Importante: Caso a transportadora não consiga entregar a mercadoria pela primeira vez, será cobrada do cliente a taxa de reentrega. Mantenha seus dados atualizados.**

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PAIXAO PELA DANCA  
 CONFECCOES  
 LTDA:2193846800010  
 0

Assinado de forma digital por  
 PAIXAO PELA DANCA  
 CONFECCOES  
 LTDA:21938468000100  
 Dados: 2025.06.09 12:51:26  
 -03'00'

Processo 248/2025. Assinado por 2 pessoas: PAIXAO PELA DANCA CONFECCOES LTDA e MILTON BORGES PEIXOTO  
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://camposdejuilio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3CF998F3D91148C3AABC32AA47E767DD9>





**PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800

AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000



CÓDIGO DE ACESSO

3CF996F3D91148C3AABC32AA47E767D9

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MILTON BORGES PEIXOTO em 12/06/2025 15:55:42  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-150-72  
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3CF996F3D91148C3AABC32AA47E767D9>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

## JUSTIFICATIVAS

### 1. HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, propõe a contratação direta de Aquisição de Roupas e Sapatilhas de Ballet com a Empresa PAIXAO PELA DANÇA CONFECÇÕES LTDA.

Justifica-se a aquisição pela necessidade de padronização e adequação técnica nas aulas e apresentações, assegurando melhor desempenho das alunas e contribuindo para a valorização, profissionalização e identidade visual das aulas. Além disso, fortalece as ações culturais do município de Campos de Júlio, promovendo o reconhecimento dos talentos locais e ampliando o impacto social e cultural das atividades desenvolvidas.

Portanto, entende-se que a contratação da Empresa Paixão pela Dança Confecções Ltda, enquadra-se na Contratação por Dispensa de Licitação, conforme art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, abaixo transcrito:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Contudo, mesmo sendo inexigível a licitação, a Administração deve cumprir com algumas exigências quando da contratação direta, sendo elas previstas no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente expediente, no entanto, trata especificamente das exigências previstas nos incisos VI e VII do mencionado dispositivo legal.

### 2. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Para a aquisição de roupas e sapatilhas destinadas às atividades de Ballet, optou-se pela contratação da empresa Paixão pela Dança Confecções Ltda, que apresentou proposta compatível com os preços praticados no mercado, atendeu integralmente aos requisitos e demonstrou experiência comprovada no fornecimento de vestuário específico para a modalidade.

Ressalta-se que o objeto em questão é de natureza comum, não havendo diferenças substanciais entre os produtos ofertados que justifiquem outra escolha, sendo, portanto, a decisão pautada no critério de economicidade e conformidade com os valores de mercado.

Por fim, frisa-se a Empresa Paixão pela Dança Confecções Ltda é representada legalmente por **Evidence Ballet**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.938.468/0001-00**, conforme orçamento em anexo.

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

Desta forma, espera-se ter justificado suficientemente as razões de escolha da contratação da Empresa Paixão pela Dança Confecções Ltda para o fornecimento de Roupas para o Ballet.

### 3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Para a Aquisição de Roupas e Sapatilhas para o Ballet, foi apresentado o orçamento, em anexo, no valor de R\$ 21.544,14 (Vinte um Mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

No valor da proposta estão inclusos:

- Roupas e Sapatilhas;
- Impostos;

Ressalta-se que o orçamento proposto é compatível com o preço de outras empresas dessa area, o que demonstra sua compatibilidade com os preços de mercado.

### 4. DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (art. 2º, § 3º, inciso III, Decreto Municipal nº 25/2024)

Fica dispensada a realização do Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 2º, § 3º, inciso III, do Decreto Municipal nº 25/2024, a seguir transcrito:

*Art. 2º. [...]*

*§ 3º A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos:*

*[...];*

*III – Contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado nos autos.*

Desta forma, entende-se que a contratação pretendida se amolda ao dispositivo acima, afastando a necessidade de realização de Estudo Técnico Preliminar.

Por fim, com base em toda a argumentação desenvolvida, entende-se como atendidos os requisitos estampados no art. 75, inciso II, bem como do art. 72, VI e VII, todos da Lei Federal nº 14.133/21.

Campos de Júlio – MT, 12 de Junho de 2025.

**Milton Borges Peixoto**  
**Secretário Municipal De Cultura, Esporte e Turismo**

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT  
Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65)  
3387-2800





**PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800

AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000



**CÓDIGO DE ACESSO**

3262C694EA48455B8DB25D7CF946B048

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MILTON BORGES PEIXOTO em 12/06/2025 15:55:29  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-150-72  
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3262C694EA48455B8DB25D7CF946B048>



**De:** Secretaria de Administração

Enviado por: Deloir José Moraes (deloir.morais)

**Para:** Gerência central de Aquisições (Organograma)

**Data:** 17 de junho de 2025 às 10:21

 Deferido

Segue processo



**De:** Gerência central de Aquisições

Enviado por: Jessica Amann Froehlich (jessica.froehlich)

**Para:** Ass. Central de Aquisições (Organograma), Thais Silva Maciel (Interno)

**Data:** 18 de junho de 2025 às 09:13

Para Thais



**De:** Thais Silva Maciel  
**Para:** Gerência de Contratações Públicas (Organograma)  
**Data:** 25 de junho de 2025 às 09:56

Segue processo de aquisição de roupas e acessórios de ballet para assinatura

#### **Anexo(s)**

TERMO DE REFERENCIA AQUISIÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS BALLET.pdf  
SOLICITAÇÃO 388 AQUISIÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS BALLET.pdf  
RESULTADO DA COTAÇÃO 388.pdf  
QUADRO DE COTAÇÃO 388.pdf  
PESQUISA DE PREÇOS COLLANT - BANCO DE PREÇOS.pdf  
PESQUISA DE PREÇOS MEIA CALÇA BALLET - BANCO DE PREÇOS.pdf  
PESQUISA DE PREÇOS SAIA TRANSPASSADA - BANCO DE PREÇOS.pdf  
PESQUISA DE PREÇOS SAIA TULE - BANCO DE PREÇOS.pdf  
PESQUISA DE PREÇOS SAPATILHAS - BANCO DE PREÇOS.pdf  
ORÇAMENTO EVIDENCE BALLET ATUALIZADO.pdf  
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - PAIXÃO PELA DANÇA.pdf  
CONTRATO SOCIAL - PAIXÃO PELA DANÇA.pdf  
CERTIDÃO MUNICIPAL - PAIXÃO PELA DANÇA.pdf  
  
CERTIDÃO ESTADUAL MG - PAIXÃO PELA DANÇA.pdf  
CERTIDÃO FEDERAL - PAIXÃO PELA DANÇA.pdf  
CERTIDÃO TRABALHISTA - PAIXÃO PELA DANÇA.pdf  
CERTIDÃO FGTS - PAIXÃO PELA DANÇA.pdf  
CNH JOSÉ LUIS BISI - PAIXÃO PELA DANÇA.pdf  
CARTÃO CNPJ - PAIXÃO PELA DANÇA.pdf  
CERTIDÃO CONSOLIDADA TCE - PAIXÃO PELA DANÇA.pdf  
CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS - PAIXÃO PELA DANÇA.pdf  
CERTIDÃO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA TCE - PAIXÃO PELA DANÇA.pdf



## TERMO DE REFERÊNCIA

**SOLICITAÇÃO:** 388/2025

**COTAÇÃO:** 388/2025

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de roupas e acessórios para aulas de ballet, visando atender às necessidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, através do Projeto Motivação artística e Cultural.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a aquisição pela necessidade de padronização e adequação técnica nas aulas e apresentações, garantindo melhor desempenho das alunas e contribuindo para a valorização e profissionalização das atividades culturais do Projeto. O vestuário adequado confere maior brilho aos eventos realizados no município de Campos de Júlio, primando sempre pela otimização de recursos públicos.

2.2 A presente aquisição de roupas e acessórios de ballet justifica-se pela necessidade de atender à demanda do Projeto Motivação Artística e Cultural, executado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. O projeto contempla a oferta de oficinas de dança clássica voltadas a crianças e adolescentes, com o objetivo de promover o acesso à cultura e fomentar o desenvolvimento artístico no âmbito municipal.

2.3 Para a adequada execução das atividades propostas, faz-se imprescindível o fornecimento de vestuário específico para a prática do ballet, composto por collants, saias, sapatilhas e meias-calças. Tais itens garantem a segurança, o conforto e a uniformidade dos participantes durante as aulas e apresentações oficiais.

2.4 Além disso, a padronização do figurino contribui para a identidade visual do projeto e valoriza as apresentações públicas realizadas pela Secretaria.

2.5 A aquisição proposta está alinhada às diretrizes de incentivo à cultura e ao acesso à formação artística, promovendo a inclusão sociocultural e ampliando o alcance das políticas públicas culturais no município.

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Será adotada a Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente seu art. 75, inciso II, combinado com o § 1º, incisos I e II.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS

4.1. Na tabela a seguir constam códigos, descrição, unidade de medida, quantitativos e valores de referência dos materiais a serem adquiridos.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Item	Código SCPI Código TCE/MT	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
01	037.001.010 00025997	Collant, Tipo: regata, Decote: redondo, Material: helanca, Aplicação: Ballet, Cor: rosa, Tamanho: 08 <b>Sendo: 20 Unidades tamanho 08</b>	20	Un	32,82	656,40
02	037.001.009 00025997	Collant, Tipo: regata, Decote: redondo, Material: helanca, Aplicação: Ballet, Cor: rosa, Tamanhos: 04 e 06 <b>Sendo: 22 Unidades tamanho 04 25 Unidades Tamanho 06</b>	47	Un	28,59	1.343,73
03	037.001.008 00025997	Collant, Tipo: regata, Decote: redondo, Material: helanca, Aplicação: Ballet, Cor: preto, Tamanhos: 06, 08, 10 e 12 <b>Sendo: 35 Unidades tamanho 06 15 Unidades Tamanho 08 25 Unidades tamanho 10 25 Unidades Tamanho 12</b>	100	Un	32,82	3.282,00
04	037.001.015 00079222	Meia calça, Tipo: infantil, Material: poliamida e elastano, fio 40, Cor: rosa, Aplicação: ballet, Tamanho: 0 <b>Sendo: 20 Unidades tamanho 0</b>	20	Un	12,17	243,40
05	037.001.013 00079222	Meia calça, Tipo: infantil, Material: poliamida e elastano, fio 40, Cor: rosa, Aplicação: ballet, Tamanhos: M e G. <b>Sendo: 25 Unidades tamanho M 20 Unidades tamanho G</b>	45	Un	18,26	821,70
06	037.001.014 00079222	Meia calça, Tipo: infantil, Material: poliamida e elastano, fio 40, Cor: rosa, Aplicação: ballet, Tamanhos: PP e P <b>Sendo: 30 Unidades tamanho P 25 Unidades tamanho PP</b>	55	Un	15,58	856,90
07	037.001.011 00079212	Saia, Tipo: infantil, Material: tecido helanca light, Modelo: transpassar, Aplicação: ballet, Cor: rosa, Tamanhos: PP, P, M, G <b>Sendo:</b>	105	Un	29,13	3.058,65

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800

Processo 248/2025. Assinado por 2 pessoas: THAIS SILVA MACIEL e MILTON BORGES PEIXOTO  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/791A43A279304749A3972AFAD995440F>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Item	Código SCPI Código TCE/MT	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
		25 Unidades tamanho PP 25 Unidades tamanho P 30 Unidades tamanho M 25 Unidades Tamanho G				
08	037.001.012 00079213	Saia, Tipo: infantil, Material: tecido tule, Modelo: tou tou repolho 2 folhas, Aplicação: ballet, Cor: rosa, Tamanhos: PP, P, M, G  <b>Sendo:</b> 20 Unidades tamanho PP 20 Unidades tamanho P 20 Unidades tamanho M 20 Unidades Tamanho G	80	Un	55,17	4.413,60
09	037.001.006 00029373	Sapatilha, Material: lona, Cor: rosa, Aplicação: ballet, Características adicionais: sola dividida, bico redondo, tamanhos: do 24 ao 32  <b>Sendo:</b> 04 Unidades tamanho 24 10 Unidades tamanho 25 10 Unidades tamanho 26 15 Unidades Tamanho 27 20 Unidades tamanho 28 15 Unidades tamanho 29 25 Unidades tamanho 30 15 Unidades Tamanho 31 18 Unidades Tamanho 32	132	Par	30,69	4.051,08
10	037.001.007 00029373	Sapatilha, Material: lona, Cor: rosa, Aplicação: ballet, Características adicionais: sola dividida, bico redondo, tamanhos: do 33 ao 40  <b>Sendo:</b> 20 Unidades tamanho 33 15 Unidades tamanho 34 15 Unidades tamanho 35 10 Unidades Tamanho 36 10 Unidades tamanho 37 10 Unidades tamanho 38 05 Unidades tamanho 39 04 Unidades Tamanho 40	89	Par	31,61	2.813,29
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 21.544,11</b>

## 4.2 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

**4.2.1.** O fornecimento do objeto previsto neste Termo de Referência é de natureza comum e não apresenta diferença substancial que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério de menor preço e compatibilidade com o preço de mercado.

Desta forma, o fornecedor **Paixão Pela Dança Confecções LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.938.468/0001-00 foi escolhido para o fornecimento dos materiais.





**4.2.2.** A escolha do fornecedor foi realizada com base na pesquisa de preços realizada junto ao mercado local e regional, considerando critérios de economicidade, qualidade dos materiais ofertados, prazo de entrega compatível com as necessidades do Projeto Motivação Artística e Cultural, bem como a disponibilidade dos itens em conformidade com as especificações exigidas.

**4.2.3.** O fornecedor selecionado apresentou proposta compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços anexa, além de possuir capacidade de fornecimento dos materiais em tempo hábil para o início das atividades do projeto.

**4.2.4.** Adicionalmente, considerou-se a adequação técnica dos produtos ofertados (collants, saias, sapatilhas e meias-calças) quanto à qualidade do material, resistência, conforto e especificações exigidas para o uso em aulas e apresentações de ballet, fatores que garantem melhor desempenho e durabilidade dos itens fornecidos.

## **5. DA PROPOSTA**

**5.1.** A proposta, que compreende a descrição do material ofertado, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com este Termo de Referência, bem como atender às seguintes exigências:

**a)** Conter as especificações do material de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do produto ofertado, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material;

**b)** No preço ofertado deverão estar incluídos ainda todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, seguro, tributos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento e entrega do material.

## **6. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

**6.1.** Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

**a)** No Estoque Municipal, situado à Av. Júlio Campos, 46 E, Centro, Campos de Júlio/MT, CEP: 78.319-000, no horário das 07h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h00min, em dias úteis, de segunda a sexta-feira. Telefones (65) 3387-2800 e (65) 65 9 9963 1798.

**b)** No prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

**6.2.** Os materiais serão recebidos provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e demais documentos que vinculam o fornecedor.

**6.3.** A verificação da conformidade das especificações dos materiais ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida a conformidade quantitativa e qualitativa, os materiais serão recebidos definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação do objeto.

**6.4.** Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada dos materiais, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município





de Campos de Júlio - MT, devendo fornecedor reapresentá-los no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

**6.5.** Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas previstas no item 10 deste Termo de Referência, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

**6.6.** Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, tributos, taxas, frete e seguro da entrega dos materiais a serem substituídos.

**6.7.** Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria e adequada para cada material.

**6.8.** A Prefeitura do Município de Campos de Júlio reserva-se ao direito de impugnar os materiais entregues se esses não estiverem de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência.

**6.9.** Somente será permitido material novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material usado, recondicionado, defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

## **7. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** A fiscalização da entrega do objeto da presente contratação será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

**7.2.** O profissional designado tem a incumbência de:

- a)** Conferir qualitativa e quantitativa dos materiais, recusando-os caso não estejam de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência;
- b)** Proceder de forma criteriosa o seu recebimento e guarda dos materiais;
- c)** Prestar ao fornecedor qualquer tipo de esclarecimento quanto à identificação, quantidade ou qualidade dos materiais;
- d)** Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- e)** Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**7.3.** O fornecedor ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

**7.4.** A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade do fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.

**7.5.** A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT.





**7.6.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**8.1.** Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE;

**8.2.** Entregar materiais conforme as especificações constantes desse Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido;

**8.3.** Entregar materiais no prazo e local estabelecidos nesse Termo de Referência, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**8.4.** Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade;

**8.5.** Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;

**8.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

**8.7.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades se encontrem vencidas;

**8.8.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

**8.9.** Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas, frete e/ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT;

**8.10.** Comunicar à Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.11.** Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT;

**8.12.** Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

**8.13.** Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

**8.14.** Emitir certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do Estado do fornecedor), Receita Municipal (emitida no município do fornecedor), Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**8.15.** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, cujas reclamações se obriga a atender;

**8.16.** Qualquer dano causado ao patrimônio da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT na entrega dos materiais serão ressarcidos pelo fornecedor, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste Termo de Referência e da Nota de Empenho.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1.** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;

**9.2.** Informar ao fornecedor sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos materiais e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

**9.3.** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, relacionados com o objeto pactuado;

**9.4.** Comunicar por escrito, ao fornecedor, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos materiais, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

**9.5.** Estando os materiais de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

**9.6.** A Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que o fornecedor tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais cominações legais;

**9.7.** Comunicar, por escrito, ao fornecedor o não-recebimento dos materiais, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais;

**9.8.** Proporcionar as condições para que o fornecedor possa cumprir as obrigações pactuadas.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

**a)** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**c)** dar causa à inexecução total do contrato;

**d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**10.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**10.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.4.** A sanção prevista na letra “a” do item 10.2 (advertência) será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na letra “a” do item 10.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**10.5.** A sanção prevista na letra “b” do item 10.2 (multa) não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 deste Termo de Referência, nos seguintes termos:

- a) se der causa à inexecução parcial do contrato, a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
- b) se der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
- c) se der causa à inexecução total do contrato, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**d)** se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, a multa será de 5% (cinco por cento), acrescida de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o décimo dia, quando o contrato será considerado totalmente descumprido.

**10.6.** A sanção prevista na letra “c” do item 10.2 (impedimento de licitar e contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 10.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**10.7.** A sanção prevista na “d” do item 10.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 10.1 deste Termo de Referência, bem como pelas infrações administrativas previstas nas letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 10.1 deste Termo de Referência que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista na letra “c” do item 10.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**10.8.** A sanção estabelecida na letra “d” do item 10.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) deste Termo de Referência será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal.

**10.9.** As sanções previstas nas letras “a”, “c” e “d” do item 10.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na letra “b” do item 10.2 (multa) deste Termo de Referência.

**10.10.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**10.11.** A aplicação das sanções previstas no item 10.2 deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**10.12.** Na aplicação da sanção prevista na letra “b” do item 10.2 (multa), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**10.13.** A aplicação das sanções previstas nas letras “c” e “d” do item 10.2 Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**10.14.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**10.15.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.





**10.16.** As penalidades aplicadas serão anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração Municipal.

**10.17.** As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

## **11. DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT até o 10º dia útil, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o ateste pelo profissional designado, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado (se for o caso), conforme determina a legislação vigente.

**11.2.** O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**11.3.** Caso o fornecedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**11.4.** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida ao fornecedor, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT.

**11.5.** Previamente à data do pagamento, o Departamento de Tesouraria verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

**11.6.** Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos bens/materiais são de responsabilidade do fornecedor, podendo a Contratante exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

**11.7.** Havendo atraso no pagamento de suas obrigações a Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT procederá à atualização financeira diária de seus débitos, por meio da média de índices de preços de abrangência nacional, na forma da regulamentação baixada pelo Poder Executivo (Decreto n.º 1.544, de 30.06.95) “pró rata”, tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo.

**11.8.** Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

$$R = V \times I$$

Onde:

R = valor da correção procurada;

V = valor inicial do contrato;

I = média aritmética simples do INPC (IBGE) dos últimos 12 (doze) meses.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**11.9.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, esta será restituída à empresa.

**11.10.** Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada ao fornecedor, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Campos de Júlio - MT.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Campos de Júlio, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 01 – Departamento de Cultura

Centro de Custo: 543/2025 Projeto Motivação Artística e Cultural

Ficha: 652/2025 - Desdobro: 3.3.90.30.23.00.00.00

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** A Nota de Empenho da Despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio – MT, 24 de Junho de 2025.

**Milton Borges Peixoto**  
Secretário Municipal de Cultura,  
Esporte e Turismo

**Thais Silva Maciel**  
Portaria 011/2007 Matrícula 613

# CAMPOS DE JÚLIO





**PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800

AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000



**CÓDIGO DE ACESSO**

791A43A279304749A3972AFAD995440F

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: THAIS SILVA MACIEL em 25/06/2025 09:50:02  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.551-08  
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT
- ✓ Assinante: MILTON BORGES PEIXOTO em 25/06/2025 16:06:53  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.150-72  
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/791A43A279304749A3972AFAD995440F>



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição 00388/25      Responsável MILTON BORGES PEIXOTO      Data 24/06/2025

Descrição  
 Aquisição de roupas e acessórios para aulas de ballet.

Poder PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO  
 Órgão Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
 Setor Solicitante PROJETO MOTIVAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL  
 Centro de Custo 543 PROJETO MOTIVAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL  
 Placa

Observação

Aquisição de roupas e acessórios para aulas de ballet, visando atender às necessidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, através do Projeto Motivação artística e Cultural.  
 Justifica-se a aquisição pela necessidade de padronização e adequação técnica nas aulas e apresentações, garantindo melhor desempenho das alunas e contribuindo para a valorização e profissionalização das atividades culturais do Projeto. O vestuário adequado confere maior brilho aos eventos realizados no município de Campos de Júlio, primando sempre pela otimização de recursos públicos.  
 As quantidades e os tamanhos dos itens deverão obedecer às especificações detalhadas no Termo de Referência.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	037.001.010	COLLANT, TIPO: REGATA, DECOTE: REDONDO UN		20	0	543	PROJETO MOTIVAÇÃO ARTIS
2	037.001.009	COLLANT, TIPO: REGATA, DECOTE: REDONDO UN		47	0	543	PROJETO MOTIVAÇÃO ARTIS
3	037.001.008	COLLANT, TIPO: REGATA, DECOTE: REDONDO UN		100	0	543	PROJETO MOTIVAÇÃO ARTIS
4	037.001.015	MEIA CALÇA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: POLI/UN		20	0	543	PROJETO MOTIVAÇÃO ARTIS
5	037.001.013	MEIA CALÇA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: POLI/UN		45	0	543	PROJETO MOTIVAÇÃO ARTIS
6	037.001.014	MEIA CALÇA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: POLI/UN		55	0	543	PROJETO MOTIVAÇÃO ARTIS
7	037.001.011	SAIA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: TECIDO HEL/UN		105	0	543	PROJETO MOTIVAÇÃO ARTIS
8	037.001.012	SAIA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: TECIDO TULEUN		80	0	543	PROJETO MOTIVAÇÃO ARTIS
9	037.001.006	SAPATILHA, MATERIAL: LONA, COR: ROSA, APIUN		132	0	543	PROJETO MOTIVAÇÃO ARTIS
10	037.001.007	SAPATILHA, MATERIAL: LONA, COR: ROSA, APIUN		89	0	543	PROJETO MOTIVAÇÃO ARTIS

MILTON BORGES PEIXOTO  
 RESPONSÁVEL





**PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800

AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000



CÓDIGO DE ACESSO

61CEBA2C898748D5B4EE79D079088CD9

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MILTON BORGES PEIXOTO em 25/06/2025 16:07:32  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-150-72  
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/61CEBA2C898748D5B4EE79D079088CD9>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W

CNPJ : 01.614.516/0001-99

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação: 00388/25

Data: 24/06/2025

Abertura: 24/06/2025

Encerramento: 24/06/2025

Centros de Custo da Cotação

543 PROJETO MOTIVAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL

Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1 037.001.010	COLLANT, TIPO: REGATA, DECOTE: REDONDO, MATERIAL: HEL	20	32,822	656,44
2 037.001.009	COLLANT, TIPO: REGATA, DECOTE: REDONDO, MATERIAL: HEL	47	28,595	1.343,965
3 037.001.008	COLLANT, TIPO: REGATA, DECOTE: REDONDO, MATERIAL: HEL	100	32,822	3.282,20
4 037.001.015	MEIA CALÇA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: POLIAMIDA E ELASTA	20	12,179	243,58
5 037.001.013	MEIA CALÇA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: POLIAMIDA E ELASTA	45	18,268	822,06
6 037.001.014	MEIA CALÇA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: POLIAMIDA E ELASTA	55	15,58	856,90
7 037.001.011	SAIA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: TECIDO HELANCA LIGHT, MO	105	29,1364	3.059,322
8 037.001.012	SAIA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: TECIDO TULE, MODELO: TOU	80	55,176	4.414,08
9 037.001.006	SAPATILHA, MATERIAL: LONA, COR: ROSA, APLICAÇÃO: BALLE	132	30,695	4.051,74
10 037.001.007	SAPATILHA, MATERIAL: LONA, COR: ROSA, APLICAÇÃO: BALLE	89	31,616	2.813,824
TOTAL		693	286,89	21.544,11



Quadro de Cotação - **00388/25**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_4604	Proponente_10326	Proponente_10326	Proponente_10326	
037.001.010 COLLANT, TIPO: REGATA, DECOTE: REDONDO	20	39,50	790,00	32,822	656,44	10326 656,44
037.001.009 COLLANT, TIPO: REGATA, DECOTE: REDONDO	47	39,50	1.856,50	28,595	1.343,965	10326 1.343,965
037.001.008 COLLANT, TIPO: REGATA, DECOTE: REDONDO	100	39,50	3.950,00	32,822	3.282,20	10326 3.282,20
037.001.015 MEIA CALÇA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: POLI/	20	25,00	500,00	12,179	243,58	10326 243,58
037.001.013 MEIA CALÇA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: POLI/	45	25,00	1.125,00	18,268	822,06	10326 822,06
037.001.014 MEIA CALÇA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: POLI/	55	25,00	1.375,00	15,58	856,90	10326 856,90
037.001.011 SAIA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: TECIDO HEL/	105	32,17	3.377,85	29,1364	3.059,322	10326 3.059,322
037.001.012 SAIA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: TECIDO TULE	80	71,50	5.720,00	55,176	4.414,08	10326 4.414,08
037.001.006 SAPATILHA, MATERIAL: LONA, COR: ROSA, API	132	47,90	6.322,80	30,695	4.051,74	10326 4.051,74
037.001.007 SAPATILHA, MATERIAL: LONA, COR: ROSA, API	89	47,90	4.263,10	31,616	2.813,824	10326 2.813,824
<b>Valor Total da Cotação:</b>						<b>21.544,11</b>

*Relação de Proponentes Participantes*

4604 07.797.967/0001-95 NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
 10326 21.938.468/0001-00 PAIXAO PELA DANCA CONFECÇOES LTDA

*Relação de Proponentes Vencedor(es)*

10326 21.544,11

-----  
 Aprovado por:

-----  
 Digitador (a)  
 Thais Silva Maciel

Processo 248/2025. Assinado por 2 pessoas: THAIS SILVA MACIEL e MILTON BORGES PEIXOTO  
 Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/22900DC0A44





**PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800

AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000



**CÓDIGO DE ACESSO**

22900DC0A4D348A5BF4475FE3F15DA34

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: THAIS SILVA MACIEL em 25/06/2025 09:50:05  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.551-08  
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT
  
- ✓ Assinante: MILTON BORGES PEIXOTO em 25/06/2025 16:08:01  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.150-72  
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/22900DC0A4D348A5BF4475FE3F15DA34>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99 Responsável: LICITAÇÃO CAMPOS DE JÚLIO/MT Departamento: LICITAÇÃO

### Relatório de Cotação: cotação rápida 7778

Pesquisa realizada entre 20/06/2025 11:03:38 e 20/06/2025 11:05:01

Relatório gerado no dia 20/06/2025 11:05:29 (IP: 190.115.74.135)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: collant para ballet infantil- tecido suplex com personalização

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 39,50 (un)	-	R\$ 39,50	100%	R\$ 39,50
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS / 10 - PODER EXECUTIVO			01740497000147-1-000033/2025	24/04/2025	R\$ 35,70
2	MUNICIPIO DE OURO / 05002 - Departamento de Educação			82777228000157-1-000091/2025	23/04/2025	R\$ 50,00
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 42,85</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	01.006.232/0001-10 - Prefeitura Municipal de Confins			56839-Prefeitura Municipal de Confins-00000202025-0000122025	27/03/2025	R\$ 39,50
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 39,50</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,73

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,50

Valor Global: R\$ 39,50

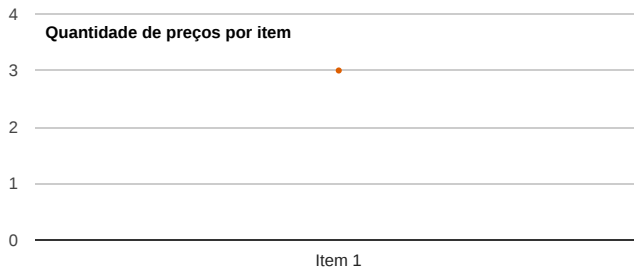
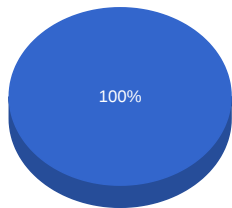


Relatório gerado no dia 20/06/2025 11:05:29 (IP: 190.115.74.135)  
Código Validação: h%2bE8OnWenu7lQm1WavOvmMea2i%2bd4TGbwfv5d9xWe54qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=h%252bE8OnWenu7lQm1WavOvmMea2i%252bd4TGbwfv5d9xWe54qHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 4

Valor do item em relação ao total

● 1) collant para...



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: collant para ballet infantil- tecido suplex com personalização

Preço Estimado: R\$ 39,50 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 39,50    Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	collant para ballet infantil- tecido suplex com personalização	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS / 10 - PODER EXECUTIVO	<b>Data:</b> 24/04/2025 08:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE UNIFORMES E ITENS DE MALHARIA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> Collant para ballet infantil- tecido suplex com personalização - Collant para ballet infantil- tecido suplex com personalização	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 01740497000147-1-000033/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/39
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 24/04/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 200
	<b>Unidade:</b> unidade
	<b>UF:</b> GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.093.064/0001-66 *VENCEDOR*	DANCA & FITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 35,70
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
,		

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE OURO / 05002 - Departamento de Educação

**Data:** 23/04/2025 12:00

**Objeto:** O objeto deste processo licitatório com participação exclusiva de MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MEI é o Registro de Preço para a aquisição de materiais esportivos, conforme descrito nos Anexos I e II deste edital.

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Descrição:** **Collant específico para ballet, meia-manga, confeccionado em tecido Microfibra Stretch com acabamento anti-aperto nas extremidades para braços e pernas.** - Collant específico para ballet, meia-manga, confeccionado em tecido Microfibra Stretch com acabamento anti-aperto nas extremidades para braços e pernas.

**Identificação:** 82777228000157-1-000091/2025

**Lote/Item:** 1/38

**Ata:** N/A

**Homologação:** 25/04/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 30

**Unidade:** UN (UN)

**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.138.727/0001-89 *VENCEDOR*	ALEXANDRE NEWTON MOSLINGER	R\$ 50,00
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RUA ERNESTO HACHMANN, 200	(49) 3555-1195/ (49) 3555-2472	contabilrazao@athila.com.br

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 01.006.232/0001-10	<b>Data:</b> 27/03/2025 09:00
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Confins	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> <b>COLLANT REGATA INFANTIL (BALLETT) COLLANT REGATA INFANTIL (BALLETT) - Em helanca com decote redondo frente e costas. Tecido: Helanca (HB) 100% Poliamida. Tamanho: P - M- G - Cor: Rosa com Silk conforme arte a ser enviada pela Secretaria demandante. - COLLANT REGATA INFANTIL (BALLETT) COLLANT REGATA INFANTIL (BALLETT) - Em helanca com decote redondo frente e costas. Tecido: Helanca (HB) 100% Poliamida. Tamanho: P - M- G - Cor: Rosa com Silk conforme arte a ser enviada pela Secretaria demandante.</b>	<b>Identificação:</b> 56839-Prefeitura Municipal de Confins-00000202025-0000122025
	<b>Lote/Item:</b> 69/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 10/04/2025 14:19
	<b>Fonte:</b> app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> UNIDA
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.806.964/0001-31 *VENCEDOR*	ALEXANDRE COSME FERRAZ 01185022635	R\$ 39,50
<b>Marca:</b> PROPRIA		
<b>Fabricante:</b> PROPRIA		
<b>Modelo:</b> PROPRIA		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
MG	Belo Horizonte	RUA PADRE PEDRO PINTO, 2976
		<b>Telefone:</b>
		(31) 9526-4062
		<b>Email:</b>
		alexandreferraz@gmail.com





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital

[app2.licitardigital.com.br/pesquisa](http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa)

Data: 20/06/2025 11:04:05

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 20/06/2025 11:03:38

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 20/06/2025 11:05:29 (IP: 190.115.74.135)

Código Validação: h%2bE8OnWenu7lQm1WavOvmMea2i%2bd4Tgbwfv5d9xWe54qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=h%252bE8OnWenu7lQm1WavOvmMea2i%252bd4Tgbwfv5d9xWe54qHU8nPtm6WA%253d%253d>



Relatório de Cotação: cotação rápida 7516

Pesquisa realizada entre 20/06/2025 11:37:14 e 20/06/2025 11:38:00

Relatório gerado no dia 20/06/2025 11:38:33 (IP: 190.115.74.136)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** meia calça suplex tamanhos p, m, g infantil 100% poliamida fio 80 para ballet.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 25,00 (un)	-	R\$ 25,00	100%	R\$ 25,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GEMINIANO - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO COMUNITARIA / 226 - Unidade Única	01668772000169-1-000014/2025	05/06/2025	R\$ 34,88
2	MUNICIPIO DE ORIXIMINA / 1567 - MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA	05131081000182-1-000006/2025	06/02/2025	R\$ 30,99
3	18.094.755/0001-68 - MUNICIPIO DE BARROSO / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO	18094755000168-1-000162/2024	15/01/2025	R\$ 19,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 28,29</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.836.957/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	58723-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0522025-0252025	15/04/2025	R\$ 17,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 17,00</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,47

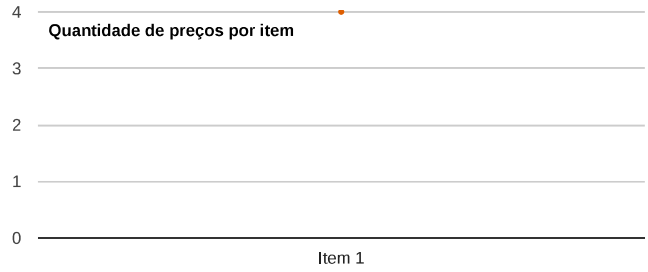
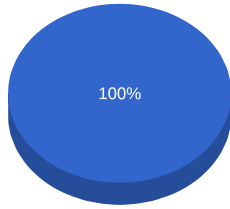
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Valor Global: R\$ 25,00



Valor do item em relação ao total

● 1) meia calça...



## Detalhamento dos Itens

Item 1: meia calça suplex tamanhos p, m, g infantil 100% poliamida fio 80 para ballet.

Preço Estimado: R\$ 25,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	meia calça suplex tamanhos p, m, g infantil 100% poliamida fio 80 para ballet.	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 34,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE GEMINIANO - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO COMUNITARIA / 226 - Unidade Única

**Data:** 05/06/2025 08:15

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Geminiano/PI.

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Descrição:** [COTA RESERVADA ME/EPP] - Meia calça ballet ref 10052.;Marca do produto: M.Chica. Fabricante: Jpl Roma Modas E Acessorios Ltda: Brasileira. Validade ou prazo de garantia do item ofertado: Garantia de 3 meses. Prazo de entrega: (Entrega imediato). - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Meia calça ballet ref 10052.;Marca do produto: M.Chica. Fabricante: Jpl Roma Modas E Acessorios Ltda: Brasileira. Validade ou prazo de garantia do item ofertado: Garantia de 3 meses. Prazo de entrega: (Entrega imediato).

**Identificação:** 01668772000169-1-000014/2025

**Lote/Item:** 1/149

**Ata:** N/A

**Homologação:** 05/06/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 3

**Unidade:** Par

**UF:** PI

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.595.005/0001-14  
\*VENCEDOR\*

PAG-MENOS DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA

R\$ 34,88

**Marca:**

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

### Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 30,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 20/06/2025 11:38:33 (IP: 190.115.74.136)

Código Validação: psLZqfAIPsGjsWG5idj%2bMgGpDAWCFHATaBY0qdTLZwpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=psLZqfAIPsGjsWG5idj%252bMgGpDAWCFHATaBY0qdTLZwpXd4inpNc5Q%253d%253d>

2 / 5

**Órgão:** MUNICIPIO DE ORIXIMINA / 1567 - MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA

**Objeto:** [LICITANET] - Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil Em Tempo Integral Maria Perpétua Andrade Ribeiro, neste Município de Oriximiná-PA, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório.

**Descrição:** **Meia calça branca: Meia-Calça Infantil Fio 40 Ballet/Jazz. - Meia-Calça para danças como ballet, jazz e sapateado. - Tamanho: P (veste até 1,20 cm de altura e até 28 Kg). Composição: 91 Poliamida e 9 Elastano.** - Meia calça branca: Meia-Calça Infantil Fio 40 Ballet/Jazz. - Meia-Calça para danças como ballet, jazz e sapateado. - Tamanho: P (veste até 1,20 cm de altura e até 28 Kg). Composição: 91 Poliamida e 9 Elastano.

**Data:** 06/02/2025 09:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 05131081000182-1-000006/2025

**Lote/Item:** 1/5205786

**Ata:** N/A

**Homologação:** 27/02/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 200

**Unidade:** UND

**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.139.133/0001-93 *VENCEDOR*	R J DE JESUS LTDA	R\$ 30,99
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b>	Fabricante não informado	
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b>	Descrição não informada	
<b>Endereço:</b>		

### Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 19,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 18.094.755/0001-68

**Órgão:** MUNICIPIO DE BARROSO / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

**Objeto:** Futura, eventual e parcelada aquisição de uniformes, jalecos, abadá, trajes de ballet e acessórios para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barroso, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos.

**Descrição:** **MEIA CALÇA SUPLEX TAMANHOS P, M, G INFANTIL 100% poliamida fio 80 para Ballet. - MEIA CALÇA SUPLEX TAMANHOS P, M, G INFANTIL 100% poliamida fio 80 para Ballet.**

**Data:** 15/01/2025 08:59

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 18094755000168-1-000162/2024

**Lote/Item:** 1/39

**Ata:** N/A

**Homologação:** 24/01/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 100

**Unidade:** UNID

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.119.770/0001-50 *VENCEDOR*	DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	R\$ 19,00
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b>	Fabricante não informado	
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b>	Descrição não informada	
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
SP	Presidente Prudente	AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4063
		<b>Telefone:</b>
		(18) 3221-9878
		<b>Email:</b>
		focuscon@terra.com.br

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 17,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 20/06/2025 11:38:33 (IP: 190.115.74.136)  
Código Validação: psLZqfAIPsGlsWG5idj%2bMgGpDAWCFHATaBY0qdTLZwpXd4inpNc5Q%63d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=psLZqfAIPsGlsWG5idj%252bMgGpDAWCFHATaBY0qdTLZwpXd4inpNc5Q%253d%253d>

**CNPJ:** 18.836.957/0001-38  
**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo e correlatos  
**Descrição:** Meia Calça para ballet de pé, rosa (P, M G, GG). - Meia Calça para ballet de pé, rosa (P, M G, GG).

**Data:** 15/04/2025 08:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 58723-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0522025-0252025  
**Lote/Item:** 62/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 16/04/2025 07:06  
**Fonte:** app2.licitardigital.com.br/pesquisa  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** UN  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.045.513/0001-01 *VENCEDOR*	35.045.513 FLAVIA TEOBALDO CARVALHO	R\$ 17,00
<b>Marca:</b> helanca <b>Fabricante:</b> dancim- <b>Modelo:</b> 900 <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b> ,		





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

**1 - Licitar Digital**

app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 20/06/2025 11:37:47

Acessar a fonte [aqui](#)

**2 - Portal Nacional de Contratações Públicas**

https://www.gov.br/pncp/pt-br

Data: 20/06/2025 11:37:14

Acessar a fonte [aqui](#)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99 Responsável: LICITAÇÃO CAMPOS DE JÚLIO/MT Departamento: LICITAÇÃO

### Relatório de Cotação: cotação rápida 7779

Pesquisa realizada entre 20/06/2025 11:07:47 e 20/06/2025 11:08:35

Relatório gerado no dia 20/06/2025 11:09:08 (IP: 190.115.74.135)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: saia de balletem helanca 100 por cento poliamida

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 32,17 (un)	-	R\$ 32,17	100%	R\$ 32,17
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	18.094.755/0001-68 - MUNICIPIO DE BARROSO / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO			18094755000168-1-000162/2024	15/01/2025	R\$ 32,17
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 32,17</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	Prefeitura Municipal de Belo Oriente			62540-Prefeitura Municipal de Belo Oriente-382025-152025	27/05/2025	R\$ 30,00
2	01.006.232/0001-10 - Prefeitura Municipal de Confins			56839-Prefeitura Municipal de Confins-00000202025-0000122025	27/03/2025	R\$ 37,50
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 33,75</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,22

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,17

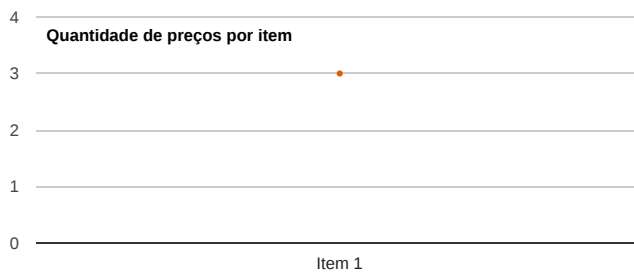
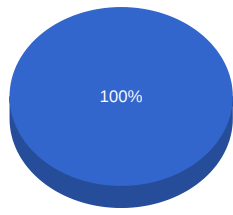
Valor Global: R\$ 32,17



Relatório gerado no dia 20/06/2025 11:09:08 (IP: 190.115.74.135)  
Código Validação: h%2bE8OnWenu7lQm1WavOvmMea2i%2bd4TGbd%2bEhCsXKrEsqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=h%252bE8OnWenu7lQm1WavOvmMea2i%252bd4TGbd%252bEhCsXKrEsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Valor do item em relação ao total

1) saia de ba...



## Detalhamento dos Itens

Item 1: saia de balletem helanca 100 por cento poliamida

Preço Estimado: R\$ 32,17 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 32,17    Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	saia de balletem helanca 100 por cento poliamida	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 32,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 18.094.755/0001-68	<b>Data:</b> 15/01/2025 08:59
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BARROSO / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Objeto:</b> Futura, eventual e parcelada aquisição de uniformes, jalecos, abadás, trajes de ballet e acessórios para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barroso, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos.	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> SAIA DE BALLETEM HELANCA 100 POR CENTO POLIAMIDA - SAIA DE BALLETEM HELANCA 100 POR CENTO POLIAMIDA	<b>Identificação:</b> 18094755000168-1-000162/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/41
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 24/01/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.119.770/0001-50 *VENCEDOR*	DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 32,17
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Presidente Prudente	<b>Endereço:</b> AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4063
		<b>Telefone:</b> (18) 3221-9878
		<b>Email:</b> focuscon@terra.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 30,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** Prefeitura Municipal de Belo Oriente

**Data:** 27/05/2025 09:00

**Objeto:** Aquisição de itens esportivos para o projeto “+ esporte Belo Oriente (ginástica rítmica e ballet núcleo distrito)”, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Belo Oriente/MG

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** NÃO

**Descrição:** Saia ballet transpassada infantil, color, cós duplo com amarração, tecido algodão ou poliéster, cores diversas, tamanho infantil P, M, G. Peça personalizada institucional, conforme arte (policromia), que será fornecida pela contratante. - Saia ballet transpassada infantil, color, cós duplo com amarração, tecido algodão ou poliéster, cores diversas, tamanho infantil P, M, G. Peça personalizada institucional, conforme arte (policromia), que será fornecida pela contratante.

**Identificação:** 62540-Prefeitura Municipal de Belo Oriente-382025-152025

**Lote/Item:** 14/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 28/05/2025 14:00

**Fonte:** app2.licitardigital.com.br/pesquisa

**Quantidade:** 130

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
33.212.401/0001-64 *VENCEDOR*	RAFAEL DUARTE ROSAN CONFECÇÕES	R\$ 30,00		
<b>Marca:</b> PROPRIA <b>Fabricante:</b> PROPRIA <b>Modelo:</b> SAIA BALLET TRANSPASSADA INFANTIL <b>Descrição:</b> Descrição não informada				
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Presidente Prudente	<b>Endereço:</b> AV MANOEL GOULART, 1996	<b>Telefone:</b> (18) 3221-9878	<b>Email:</b> focuscon@terra.com.br

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 37,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 01.006.232/0001-10

**Data:** 27/03/2025 09:00

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Confins

**Modalidade:** Pregão

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG.

**SRP:** NÃO

**Descrição:** SAIA TRANSPASSADA INFANTIL (BALLET) SAIA TRANSPASSADA INFANTIL (BALLET) em jersey com cós duplo com amarração. Tecido: Jersey (JE) 100% Poliamida. Tamanho P - M- G - Cor: rosa - SAIA TRANSPASSADA INFANTIL (BALLET) SAIA TRANSPASSADA INFANTIL (BALLET) em jersey com cós duplo com amarração. Tecido: Jersey (JE) 100% Poliamida. Tamanho P - M- G - Cor: rosa

**Identificação:** 56839-Prefeitura Municipal de Confins-00000202025-0000122025

**Lote/Item:** 71/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 10/04/2025 14:19

**Fonte:** app2.licitardigital.com.br/pesquisa

**Quantidade:** 100

**Unidade:** UNIDA

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
37.806.964/0001-31 *VENCEDOR*	ALEXANDRE COSME FERRAZ 01185022635	R\$ 37,50		
<b>Marca:</b> PROPRIA <b>Fabricante:</b> PROPRIA <b>Modelo:</b> PROPRIA <b>Descrição:</b> Descrição não informada				
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Belo Horizonte	<b>Endereço:</b> RUA PADRE PEDRO PINTO, 2976	<b>Telefone:</b> (31) 9526-4062	<b>Email:</b> alexandreferraz@gmail.com





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital  
app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 20/06/2025 11:08:01

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
https://www.gov.br/pncp/pt-br

Data: 20/06/2025 11:07:48

Acessar a fonte [aqui](#)





# Relatório de Cotação: cotação rápida 7514

Pesquisa realizada entre 20/06/2025 11:27:20 e 20/06/2025 11:28:34

Relatório gerado no dia 20/06/2025 11:29:37 (IP: 190.115.74.135)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: saia - balé tecido tule com elastano composição 92%poliamida 8%elastano

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 71,50 (un)	-	R\$ 71,50	100%	R\$ 71,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO / 02004 - Secretaria de Administração	95719472000105-1-000047/2025	29/04/2025	R\$ 73,00
2	08.358.053/0001-90 - MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	08358053000190-1-000313/2024	23/12/2024	R\$ 45,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 59,00</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.554.364/0001-08 - Prefeitura Municipal de Cristino Castro	pe022_2025_Cristino Castro	30/04/2025	R\$ 71,50
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 71,50</b>

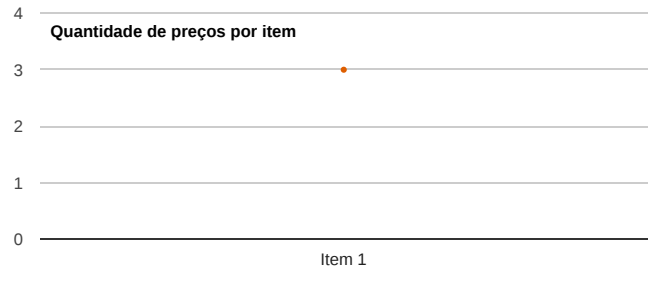
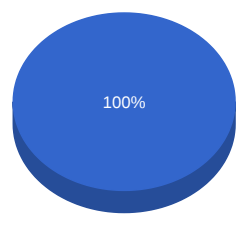
Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 71,50

Valor Global: R\$ 71,50

Valor do item em relação ao total

- 1) saia - balé...



## Detalhamento dos Itens

Item 1: saia - balé tecido tule com elastano composição 92%poliamida 8%elastano

Preço Estimado: R\$ 71,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 71,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 71,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	saia - balé tecido tule com elastano composição 92%poliamida 8%elastano	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 73,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PATO BRAGADO / 02004 - Secretaria de Administração	<b>Data:</b> 29/04/2025 00:00
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de uniformes, bandeiras, figurinos, fardamentos, tecidos, cortinas, cobertores e aviamentos, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> SAIA EM TULE INFANTIL, COR À DEFINIR PELA CONTRATANTE, COM APLICAÇÃO DE FITA DE CETIM EM TODA A BORDA DO TULE , E APLICAÇÃO DE PÉROLAS, NOS TAMANHOS 06 AO 12. CONFORME MODELO. - SAIA EM TULE INFANTIL, COR À DEFINIR PELA CONTRATANTE, COM APLICAÇÃO DE FITA DE CETIM EM TODA A BORDA DO TULE , E APLICAÇÃO DE PÉROLAS, NOS TAMANHOS 06 AO 12. CONFORME MODELO.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 95719472000105-1-000047/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/55
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 09/05/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> UNIDADE (UN)
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.254.041/0001-81 *VENCEDOR*	GILBERTO SENOIR KAMPHORST	R\$ 73,00
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> R ITARARE, 2204	<b>Nome de Contato:</b> Gilberto	<b>Telefone:</b> (45) 3282-1661
		<b>Email:</b> gilberto.beiralago@hotmail.com

### Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 08.358.053/0001-90	<b>Data:</b> 23/12/2024 16:38
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Objeto:</b> Confeção de figurinos prontos de temas natalinos e juninos destinados ao uso em eventos e apresentações teatrais, coral, poemas, cordéis e Auto de Natal, promovidas pela Prefeitura Municipal de Portalegre/RN	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> SAIA DE ELÁSTICO COM TULE NAS CORES VERMELHA, ORGANZA NA COR VERMELHA E BICO NA COR VERMELHA - SAIA DE ELÁSTICO COM TULE NAS CORES VERMELHA, ORGANZA NA COR VERMELHA E BICO NA COR VERMELHA	<b>Identificação:</b> 08358053000190-1-000313/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/10
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 23/12/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
04.599.190/0001-66	D F DE S SILVA				R\$ 45,00
*VENCEDOR*					
<b>Marca:</b>					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b>					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
RN	Pau dos Ferros	PRACA DA MATRIZ, 33	(84) 3314-2845	lojabazaralternativo@gmail.com	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

**R\$ 71,50**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>CNPJ:</b> 06.554.364/0001-08	<b>Data:</b> 30/04/2025 08:01
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Cristino Castro	<b>Modalidade:</b> Pregão (Setor público)
<b>Objeto:</b> Esportivos/musicais	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> SAIA - BALÉ TECIDO TULE COM ELASTANO COMPOSIÇÃO 92%POLIAMIDA 8%ELASTANO - SAIA - BALÉ TECIDO TULE COM ELASTANO COMPOSIÇÃO 92%POLIAMIDA 8%ELASTANO	<b>Identificação:</b> pe022_2025_Cristino Castro
	<b>Lote/Item:</b> 2/66
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.bbmetlicitacoes.com.br
	<b>Quantidade:</b> 25
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
36.140.831/0001-06	VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA				R\$ 71,50
*VENCEDOR*					
<b>Marca:</b> DANCIN					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b>					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
PI	Teresina	RUA COELHO RODRIGUES, 1038	(86) 9921-0594	leandro.f.viana@hotmail.com	





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias  
[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

Data: 20/06/2025 11:27:21

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 20/06/2025 11:27:29

Acessar a fonte [aqui](#)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99 Responsável: LICITAÇÃO CAMPOS DE JÚLIO/MT Departamento: LICITAÇÃO

### Relatório de Cotação: cotação rápida 7777

Pesquisa realizada entre 20/06/2025 10:59:06 e 20/06/2025 11:00:39

Relatório gerado no dia 20/06/2025 11:01:43 (IP: 190.115.74.135)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** sapatilha para ballet em lona, sola dividida, cores: preto/branco/rosa/nude tamanhos: 23 a 32.tamanhos: 33 a 39.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 47,90 (un)	-	R\$ 47,90	100%	R\$ 47,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS / 124 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS	17361639000103-1-000019/2025	23/05/2025	R\$ 32,00
2	45.709.920/0001-11 - MUNICIPIO DE BEBEDOURO / 1 - Prefeitura Municipal de Bebedouro	45709920000111-1-001192/2025	28/04/2025	R\$ 49,90
3	46.200.846/0001-76 - MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista	46200846000176-1-002714/2025	04/04/2025	R\$ 45,90
4	76.169.879/0001-61 - MUNICIPIO DE RESERVA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA-PR	76169879000161-1-000166/2024	26/12/2024	R\$ 55,90
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 45,93</b>

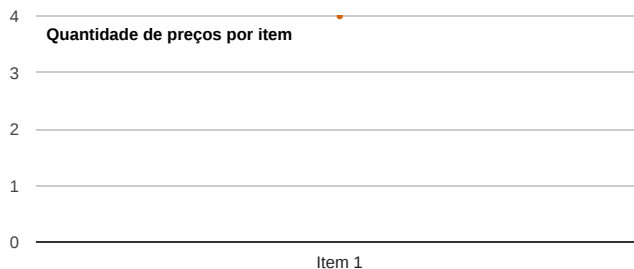
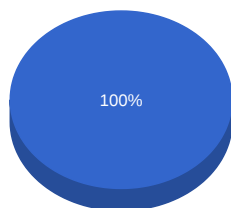
Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,93

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,90

**Valor Global: R\$ 47,90**

Valor do item em relação ao total

● 1) sapatilha para...



## Detalhamento dos Itens

Item 1: sapatilha para ballet em lona, sola dividida, cores: preto/branco/rosa/nude tamanhos: 23 a 32.tamanhos: 33 a 39.

Preço Estimado: R\$ 47,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 47,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sapatilha para ballet em lona, sola dividida, cores: preto/branco/rosa/nude tamanhos: 23 a 32.tamanhos: 33 a 39.	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS / 124 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS	<b>Data:</b> 23/05/2025 08:59
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, AVIAMENTOS, TECIDOS, JOGOS EDUCATIVOS E UNIFORMES PARA BALLE	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> 25801-SAPATILHA PARA BALLE	<b>Identificação:</b> 17361639000103-1-000019/2025
COM ELÁSTICO E SOLADO DIVIDIDO; COR E TAMANHO A DEFINIR. - 25801-SAPATILHA PARA BALLE	<b>Lote/Item:</b> 1/1802527
COM ELÁSTICO E SOLADO DIVIDIDO; COR E TAMANHO A DEFINIR.	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 11/06/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 110
	<b>Unidade:</b> Par
	<b>UF:</b> MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.938.468/0001-00 *VENCEDOR*	PAIXAO PELA DANCA CONFECcoes LTDA	R\$ 32,00
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> VILAS BOAS DA GAMA, 291	<b>Telefone:</b> (35) 3241-1592	<b>Email:</b> rose@evidenceballet.com.br

### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 45.709.920/0001-11	<b>Data:</b> 28/04/2025 09:48
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BEBEDOURO / 1 - Prefeitura Municipal de Bebedouro	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Objeto:</b> AQUISICAO ART. DE ARMARINHOS, VESTUARIO, CALCADOS, CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> SAPATILHA DE BALLE	<b>Identificação:</b> 45709920000111-1-001192/2025
- SAPATILHA DE BALLE	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 25/04/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 15
	<b>Unidade:</b> PAR
	<b>UF:</b> SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
10.856.030/0001-58	CASINHA DO PAPEL LTDA		R\$ 49,90		
*VENCEDOR*					
<b>Marca:</b>					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b>					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SP	Viradouro	R JOSE BONIFACIO, 512	(17) 3392-4078	escritorioviradouro@hotmail.com	

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 45,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 46.200.846/0001-76	<b>Data:</b> 04/04/2025 14:38
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Objeto:</b> AQUISICAO DE MATERIAIS ESPORT.CULTURAIS	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> SAPATILHA P/ BALLET - SAPATILHA P/ BALLET	<b>Identificação:</b> 46200846000176-1-002714/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 01/04/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 146
	<b>Unidade:</b> PAR
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.496.089/0001-17	M.S. SPORTS LTDA		R\$ 45,90
*VENCEDOR*			
<b>Marca:</b>			
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado			
<b>Modelo:</b>			
<b>Descrição:</b> Descrição não informada			
<b>Endereço:</b>			
RUA CORONEL JOAQUIM ANSELMO MARTINS, 701			

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 55,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 76.169.879/0001-61	<b>Data:</b> 26/12/2024 13:00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE RESERVA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA-PR	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Objeto:</b> Seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de vestimentas (uniformes) para os integrantes da Banda Musical de Reserva/PR.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> SAPATILHA: TIPO BALLET NA COR PRETA. - SAPATILHA: TIPO BALLET NA COR PRETA.	<b>Identificação:</b> 76169879000161-1-000166/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/9
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 11/02/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> P
	<b>UF:</b> PR



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

61.755.310/0001-00 FABRICA DE CALCADOS CALCAPER LTDA

R\$ 55,90

\*VENCEDOR\*

**Marca:**

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:**

SP

**Cidade:**

São Paulo

**Endereço:**

AV PARADA PINTO, 875

**Telefone:**

(11) 3982-9472

**Email:**

calcaper@terra.com.br



Relatório gerado no dia 20/06/2025 11:01:43 (IP: 190.115.74.135)

Código Validação: h%2bE8OnWenu7lQm1WavOvmMea2i%2bd4Tgb%2fJmk7UWCPB4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=h%252bE8OnWenu7lQm1WavOvmMea2i%252bd4Tgb%252fJmk7UWCPB4qHU8nPtm6WA%253d%253d>



## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 20/06/2025 10:59:25

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 20/06/2025 11:01:43 (IP: 190.115.74.135)  
Código Validação: h%2bE8OnWenu7lQm1WavOvmMea2l%2bd4TGb%2fJmK7UWCPB4qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=h%252bE8OnWenu7lQm1WavOvmMea2l%252bd4TGb%252fJmK7UWCPB4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 5

**CLIENTE: 12228 - MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO**

**CNPJ:** 01.614.516/0001-99

**IR:**

**ENDEREÇO:** VALDIR MASUTTI, nº 779W, BOM JARDIM

**UF:** MT

**CIDADE:** Campos de Julio

**TELEFONE:** +55 (65) 9 9943-5516

**EMAIL:** cultura@camposdejulio.mt.gov.br

**CEP:** 78319-000

**VENDEDOR:** V4 COMPANY S.A.

Código	Produto	Qntd	Unit.	Total	Desc.	Ipi	T. Líquido
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 24	4	R\$ 32,31	R\$ 129,24	R\$ 6,46	R\$ 0,00	R\$ 122,78
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 25	10	R\$ 32,31	R\$ 323,10	R\$ 16,16	R\$ 0,00	R\$ 306,94
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 26	10	R\$ 32,31	R\$ 323,10	R\$ 16,16	R\$ 0,00	R\$ 306,94
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 27	15	R\$ 32,31	R\$ 484,65	R\$ 24,23	R\$ 0,00	R\$ 460,42
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 28	20	R\$ 32,31	R\$ 646,20	R\$ 32,31	R\$ 0,00	R\$ 613,89
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 29	15	R\$ 32,31	R\$ 484,65	R\$ 24,23	R\$ 0,00	R\$ 460,42
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 30	25	R\$ 32,31	R\$ 807,75	R\$ 40,39	R\$ 0,00	R\$ 767,36
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 31	15	R\$ 32,31	R\$ 484,65	R\$ 24,23	R\$ 0,00	R\$ 460,42
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 32	18	R\$ 32,31	R\$ 581,58	R\$ 29,08	R\$ 0,00	R\$ 552,50
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 33	20	R\$ 33,28	R\$ 665,60	R\$ 33,28	R\$ 0,00	R\$ 632,32
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 34	15	R\$ 33,28	R\$ 499,20	R\$ 24,96	R\$ 0,00	R\$ 474,24
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 35	15	R\$ 33,28	R\$ 499,20	R\$ 24,96	R\$ 0,00	R\$ 474,24
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 36	10	R\$ 33,28	R\$ 332,80	R\$ 16,64	R\$ 0,00	R\$ 316,16
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 37	10	R\$ 33,28	R\$ 332,80	R\$ 16,64	R\$ 0,00	R\$ 316,16
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 38	10	R\$ 33,28	R\$ 332,80	R\$ 16,64	R\$ 0,00	R\$ 316,16
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 39	5	R\$ 33,28	R\$ 166,40	R\$ 8,32	R\$ 0,00	R\$ 158,08
000002	SAPATILHA DE LONA SOLA DIVIDIDA ROSA 40	4	R\$ 33,28	R\$ 133,12	R\$ 6,66	R\$ 0,00	R\$ 126,46
000101	COLLANT REGATA HELANCA COM DECOTE REDONDO PRETO 06	35	R\$ 34,55	R\$ 1.209,25	R\$ 60,46	R\$ 0,00	R\$ 1.148,79
000101	COLLANT REGATA HELANCA COM DECOTE REDONDO PRETO 08	15	R\$ 34,55	R\$ 518,25	R\$ 25,91	R\$ 0,00	R\$ 492,34
000101	COLLANT REGATA HELANCA COM DECOTE REDONDO PRETO 10	25	R\$ 34,55	R\$ 863,75	R\$ 43,19	R\$ 0,00	R\$ 820,56
000101	COLLANT REGATA HELANCA COM DECOTE REDONDO PRETO 12	25	R\$ 34,55	R\$ 863,75	R\$ 43,19	R\$ 0,00	R\$ 820,56
000101	COLLANT REGATA HELANCA COM DECOTE REDONDO ROSA 04	22	R\$ 30,10	R\$ 662,20	R\$ 33,11	R\$ 0,00	R\$ 629,09
000101	COLLANT REGATA HELANCA COM DECOTE REDONDO ROSA 06	25	R\$ 30,10	R\$ 752,50	R\$ 37,63	R\$ 0,00	R\$ 714,87
000101	COLLANT REGATA HELANCA COM DECOTE REDONDO ROSA 08	20	R\$ 34,55	R\$ 691,00	R\$ 34,55	R\$ 0,00	R\$ 656,45
000202	SAIA HELANCA LIGHT TRANSPASSAR INFANTIL ROSA G	25	R\$ 30,67	R\$ 766,75	R\$ 38,34	R\$ 0,00	R\$ 728,41
000202	SAIA HELANCA LIGHT TRANSPASSAR INFANTIL ROSA M	30	R\$ 30,67	R\$ 920,10	R\$ 46,01	R\$ 0,00	R\$ 874,09
000202	SAIA HELANCA LIGHT TRANSPASSAR INFANTIL ROSA P	25	R\$ 30,67	R\$ 766,75	R\$ 38,34	R\$ 0,00	R\$ 728,41
000202	SAIA HELANCA LIGHT TRANSPASSAR INFANTIL ROSA PP	25	R\$ 30,67	R\$ 766,75	R\$ 38,34	R\$ 0,00	R\$ 728,41
000216	SAIA DE TULE TOU TOU REPOLHO INFANTIL 2 FOLHAS ROSA G	20	R\$ 58,08	R\$ 1.161,60	R\$ 58,08	R\$ 0,00	R\$ 1.103,52
000216	SAIA DE TULE TOU TOU REPOLHO INFANTIL 2 FOLHAS ROSA M	20	R\$ 58,08	R\$ 1.161,60	R\$ 58,08	R\$ 0,00	R\$ 1.103,52
000216	SAIA DE TULE TOU TOU REPOLHO INFANTIL 2 FOLHAS ROSA P	20	R\$ 58,08	R\$ 1.161,60	R\$ 58,08	R\$ 0,00	R\$ 1.103,52

Código	Produto	Qntd	Unit.	Total	Desc.	Ipi	T. Líquido
000216	SAIA DE TULE TOU TOU REPOLHO INFANTIL 2 FOLHAS ROSA PP	20	R\$ 58,08	R\$ 1.161,60	R\$ 58,08	R\$ 0,00	R\$ 1.103,52
000633	MEIA CALCA BALLET ROSA G	20	R\$ 19,23	R\$ 384,60	R\$ 19,23	R\$ 0,00	R\$ 365,37
000633	MEIA CALCA BALLET ROSA M	25	R\$ 19,23	R\$ 480,75	R\$ 24,04	R\$ 0,00	R\$ 456,71
000633	MEIA CALCA BALLET ROSA P	30	R\$ 16,40	R\$ 492,00	R\$ 24,60	R\$ 0,00	R\$ 467,40
000633	MEIA CALCA BALLET ROSA PP	25	R\$ 16,40	R\$ 410,00	R\$ 20,50	R\$ 0,00	R\$ 389,50
000633	MEIA CALCA BALLET ROSA O	20	R\$ 12,82	R\$ 256,40	R\$ 12,82	R\$ 0,00	R\$ 243,58

OBSERVAÇÕES		TOTAL DE ITENS	693
LOJISTA MAIS 12% COM DESCONTO DE 5%		SUBTOTAL	R\$ 21.544,11
		DESCONTOS	R\$ 0,00
		TOTAL LIQUÍDO	R\$ 21.544,11

PAGAMENTO: DEPOSITO ANTECIPADO			
DESDOBRAMENTO	VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO
0	04/06/2025	21.544,11	DEPOSITO

**Eventuais impostos incidentes sobre a entrada serão de responsabilidade do cliente, nests icluem-se ICMS substituição tributária, o ICMS antecipação e o ICMS de diferencial de alíquota. Estes variam de acordo com cada estado e são de responsabilidade do adquirente, ficando a Evidence Ballet isenta de responsabilidade sobre estes impostos.**

**Importante: Caso a transportadora não consiga entregar a mercadoria pela primeira vez, será cobrada do cliente a taxa de reentrega. Mantenha seus dados atualizados.**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PAIXAO PELA  
DANCA  
CONFECÇÕES  
LTDA:219384680  
00100

Assinado de forma  
digital por PAIXAO PELA  
DANCA CONFECÇÕES  
LTDA:21938468000100  
Dados: 2025.06.23  
15:35:26 -03'00'



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

# LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2025

## ALVARÁ Nº 11441

Razão Social:

**PAIXAO PELA DANCA CONFECcoes LTDA**

Nome:

**141302 - EVIDENCE BALLET**

CNPJ/CPF

**21.938.468/0001-00**

Localizada a

**RUA VILLAS BOAS DA GAMA, Nº 291 A - - XORORO**

A exercer a(s) seguinte(s) atividade(s)

**FABRICACAO DE CALCADOS DE COURO**

669	1531-9/01	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO	(ATIVIDADE PRINCIPAL)
381	4782-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	
408	4782-2/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	
645	1529-7/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
670	4643-5/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS	
672	1421-5/00	FABRICAÇÃO DE MEIAS	
673	1413-4/02	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	
321	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
674	4642-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	

**Horário Normal: 6:00 AS 17:00**

**Horário Especial:**

**Data de Abertura: 26/02/2015**

**Válido até: 31/12/2025**

**Obs: HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: NOS DIAS ÚTEIS DAS 6H ÀS 17H.  
EXCETO NOS DIAS 18/04/2025, 13/06/2025, 19/06/2025, 23/09/2025 E 02/10/2025.**

**CAMPANHA, 12 de Maio de 2025**

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO  
EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE.**

VALERIA CRISTINA  
BORGES:05496077656

Assinado de forma digital por  
VALERIA CRISTINA  
BORGES:05496077656  
Dados: 2025.05.12 13:54:54 -03'00'

**VALÉRIA CRISTINA BORGES**  
**Chefe do Setor de Receitas**

**Setor de Receitas - receitas@campanha.mg.gov.br / Tel.: (35) 3261-1427**  
**Rua Dr. Brandão, 59 - Centro / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ: 18.712.174/0001-42**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600834421

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PAIXAO PELA DANCA CONFECOES LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2452496379

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMPANHA

Local

5 FEVEREIRO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11577601 em 18/03/2024 da Empresa PAIXAO PELA DANCA CONFECOES LTDA, Nire 31600834421 e protocolo 241061253 - 14/03/2024. Autenticação: F36F5BDF82565D69C7AF2FDDB3FEDBBCE7AE68C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/106.125-3 e o código de segurança cNFo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/106.125-3	MGN2452496379	07/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
138.205.258-82	JOSE LUIS BISI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11577601 em 18/03/2024 da Empresa PAIXAO PELA DANCA CONFECOES LTDA, Nire 31600834421 e protocolo 241061253 - 14/03/2024. Autenticação: F36F5BDF82565D69C7AF2FDBB3FEDBBCE7AE68C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/106.125-3 e o código de segurança cNFo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE PAIXÃO PELA DANÇA CONFECÇÕES LTDA

**ROSEMEIRE PROCK BISI**, nacionalidade brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial, inscrita no CPF n.º 034.939.856-90, documento de identidade MG-10.692.136, SSP, MG, residente e domiciliada à Rua Geraldo Lefol, 40, bairro São Cristovão, Campanha/MG, CEP 37.400-000.

Única sócia de **PAIXÃO PELA DANÇA CONFECÇÕES LTDA - ME**, com sede à Rua Vilas Boas Da Gama, 291-A, Xoxoro, Campanha/MG, CEP 37.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.938.468/0001-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3121034280-9 em 26/02/2015, resolve no presente ato promover as seguintes alterações em seu contrato social:

1) Fica admitido na sociedade, **JOSÉ LUIS BISI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 138.205.258-82 e portador da identidade 19.386.975-5, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Geraldo Lefol, 40, bairro São Cristóvão, Campanha/MG, CEP 37.400-000.

2) No presente ato, **ROSEMEIRE PROCK BISI** transfere a integralidade das suas 100.000 (cem mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a **JOSÉ LUIS BISI**, ficando esclarecido que ambos são casados entre si pelo regime de comunhão parcial, bem como que as quotas representativas do capital social desta sociedade compõem o patrimônio comum do casal (art. 1.660, I, do Código Civil), razão pela qual a transferência ora realizada não produz efeitos patrimoniais, não configurando compra e venda nem tampouco doação - conforme Consulta de Contribuinte nº 064/2010 e Acórdão 21.392/14/3ª, proferido pela 3ª Câmara do Conselho de Contribuintes de Minas Gerais.

3) Em razão da transferência supracitada, a Cláusula Quinta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

5.1 O social capital é R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Sócio	Nº de quotas	Valor em R\$	%
JOSÉ LUIS BISI	100.000,00	R\$ 100.000,00	100%

4) A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

6.1 A administração da sociedade caberá ao sócio único, com poderes e atribuições para representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo assumir ou contrair em nome da sociedade obrigações de qualquer natureza, ativas e passivas, inclusive onerar, vender e adquirir bens imóveis.

5) A Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação:

7.1 O ano social coincidirá com o ano civil.

7.1.1 Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e a Demonstração da Conta Resultado do Exercício, de acordo com as normas contábeis, legislação do Imposto de Renda e demais normas pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11577601 em 18/03/2024 da Empresa PAIXAO PELA DANCA CONFECÇOES LTDA, Nire 31600834421 e protocolo 241061253 - 14/03/2024. Autenticação: F36F5BDF82565D69C7AF2FDDB3FEDBBCE7AE68C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/106.125-3 e o código de segurança cNfo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

58/119

pág. 3/9

**7.1.2** Os lucros que porventura se verificarem serão distribuídos ao sócio único na proporção de suas quotas ou permanecerão em suspensão para posterior distribuição ou aumento de capital.

**7.1.3** A sociedade poderá distribuir antecipadamente os lucros apurados em balancetes antes do encerramento do exercício.

**7.2** O sócio único decidirá se serão realizadas ou não retiradas mensais a título de pró-labore.

**6)** A Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:

**8.1** No caso de falecimento do sócio único, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

**8.2** A representação do espólio em atos societários que não impliquem transferência patrimonial pode ser realizada pelo inventariante, sendo necessário apresentar o termo de inventariança.

**7)** Fica excluída do contrato social da cláusula anterior numerada como “Cláusula Décima Primeira”.

**8)** Além das alterações narradas acima, altera-se a forma de numerar as cláusulas e posição de algumas destas, de modo a permitir uma melhor visualização e compreensão de seu texto.

Ficam mantidas, em seu conteúdo, todas as demais cláusulas obrigatórias do contrato social – relacionadas nos termos do art. 997 do Código Civil –, que não foram atingidas pelas presentes alterações.

**À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com as seguintes cláusulas:**

---

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**1.1** A empresa adotará o nome empresarial de **PAIXÃO PELA DANÇA CONFECÇÕES LTDA.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1** O objeto social será: **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SAPATILHAS, ROUPAS PROFISSIONAIS SOB MEDIDA E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÃO DE MEIAS ARTEFATOS DE COURO E EVENTUALMENTE O COMÉRCIO DESSES PRODUTOS FORA DO ESTABELICIMENTO.**

## **CLÁUSULA TERCEIRA:**

**3.1** A sede da empresa é na Rua Vilas Boas da Gama, número 291-A, bairro Xororó, Campanha/MG, CEP 37400-000.

## **CLÁUSULA QUARTA:**

**4.1** A empresa iniciou suas atividades em 01/12/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11577601 em 18/03/2024 da Empresa PAIXAO PELA DANCA CONFECOES LTDA, Nire 31600834421 e protocolo 241061253 - 14/03/2024. Autenticação: F36F5BDF82565D69C7AF2FDBB3FEDBBCE7AE68C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/106.125-3 e o código de segurança cNFo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

NOME E SOBRENOME  
MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 4/9  
59/119

## CLÁUSULA QUINTA:

5.1 O social capital é R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Sócio	Nº de quotas	Valor em R\$	%
JOSÉ LUIS BISI	100.000,00	R\$ 100.000,00	100%

## CLÁUSULA SEXTA:

6.1 A administração da sociedade caberá ao sócio único, com poderes e atribuições para representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo assumir ou contrair em nome da sociedade obrigações de qualquer natureza, ativas e passivas, inclusive onerar, vender e adquirir bens imóveis.

## CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 O ano social coincidirá com o ano civil.

7.1.1 Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e a Demonstração da Conta Resultado do Exercício, de acordo com as normas contábeis, legislação do Imposto de Renda e demais normas pertinentes.

7.1.2 Os lucros que porventura se verificarem serão distribuídos ao sócio único na proporção de suas quotas ou permanecerão em suspensão para posterior distribuição ou aumento de capital.

7.1.3 A sociedade poderá distribuir antecipadamente os lucros apurados em balancetes antes do encerramento do exercício.

7.2 O sócio único decidirá se serão realizadas ou não retiradas mensais a título de pró-labore.

## CLÁUSULA OITAVA:

8.1 No caso de falecimento do sócio único, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

8.2 A representação do espólio em atos societários que não impliquem transferência patrimonial pode ser realizada pelo inventariante, sendo necessário apresentar o termo de inventariança.

## CLÁUSULA NONA:

9.1 A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

9.2 O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11577601 em 18/03/2024 da Empresa PAIXAO PELA DANCA CONFECOES LTDA, Nire 31600834421 e protocolo 241061253 - 14/03/2024. Autenticação: F36F5BDF82565D69C7AF2FDBB3FEDBBCE7AE68C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/106.125-3 e o código de segurança cNFO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

NOME E SOBRENOME  
MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 5/9  
60/119

**9.3** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**9.4** Fica eleito o foro de Campanha/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

---

E, sendo esta a vontade das partes, tudo o quanto consta deste instrumento foi lavrado, obrigando-se os signatários a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via, para que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Campanha/MG, 12 de fevereiro de 2024.

**ROSEMEIRE PROCK BISI**  
Assina digitalmente

**JOSÉ LUIS BISI**  
Assina digitalmente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11577601 em 18/03/2024 da Empresa PAIXAO PELA DANCA CONFECOES LTDA, Nire 31600834421 e protocolo 241061253 - 14/03/2024. Autenticação: F36F5BDF82565D69C7AF2FDBB3FEDBBCE7AE68C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/106.125-3 e o código de segurança cNFo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
ROSEMEIRE PROCK BISI

pág. 6/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

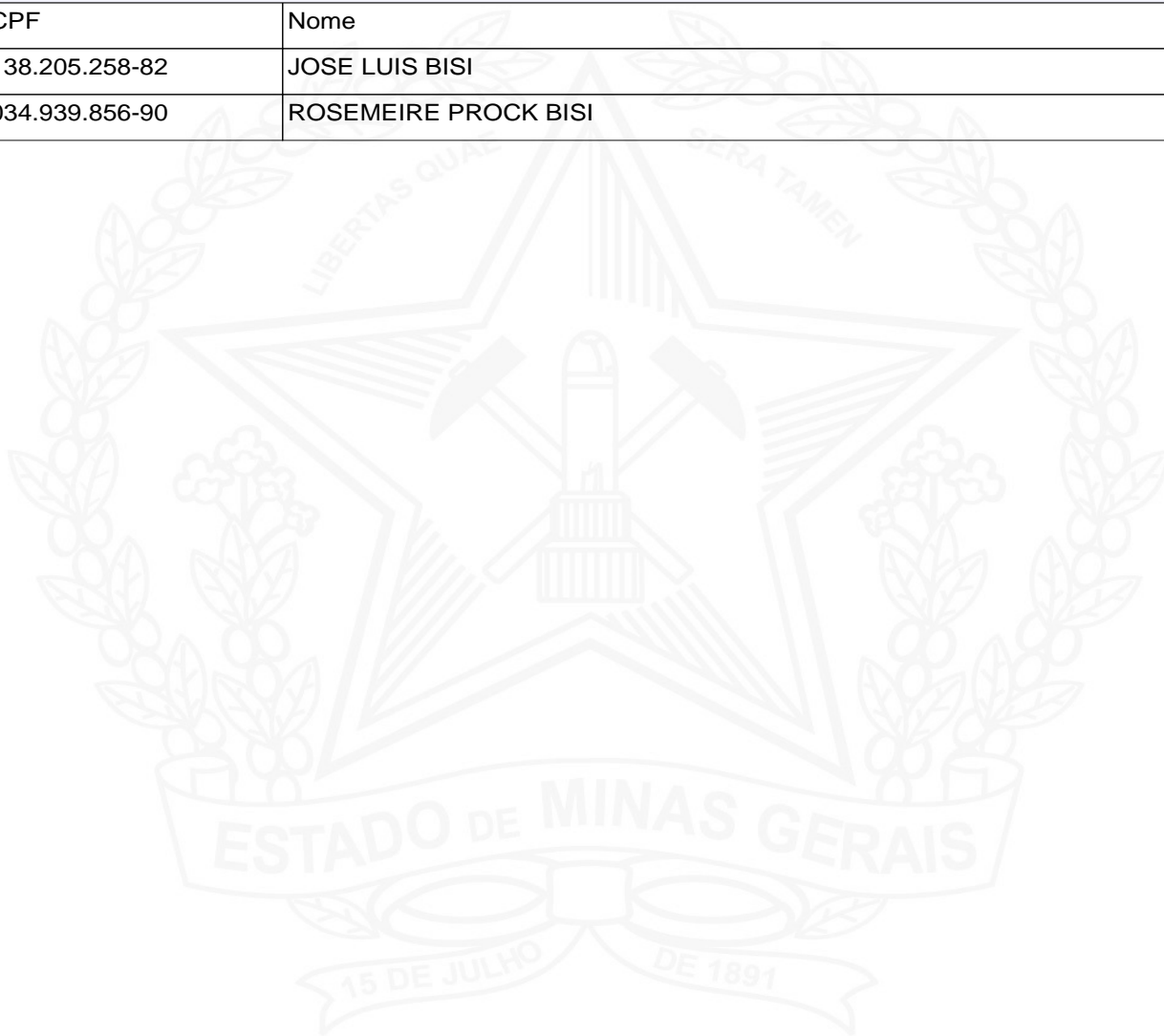
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/106.125-3	MGN2452496379	07/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
138.205.258-82	JOSE LUIS BISI
034.939.856-90	ROSEMEIRE PROCK BISI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11577601 em 18/03/2024 da Empresa PAIXAO PELA DANCA CONFECOES LTDA, Nire 31600834421 e protocolo 241061253 - 14/03/2024. Autenticação: F36F5BDF82565D69C7AF2FDBB3FEDBBCE7AE68C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/106.125-3 e o código de segurança cNFo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

NOME E SOBRENOME  
62/119



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAIXAO PELA DANCA CONFECÇÕES LTDA, de NIRE 3160083442-1 e protocolado sob o número 24/106.125-3 em 14/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11577601, em 18/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
138.205.258-82	JOSE LUIS BISI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
138.205.258-82	JOSE LUIS BISI
034.939.856-90	ROSEMEIRE PROCK BISI

Belo Horizonte, segunda-feira, 18 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 18/03/2024, às 09:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/106.125-3.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 18 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11577601 em 18/03/2024 da Empresa PAIXAO PELA DANCA CONFECOES LTDA, Nire 31600834421 e protocolo 241061253 - 14/03/2024. Autenticação: F36F5BDF82565D69C7AF2FDBB3FEDBBCE7AE68C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/106.125-3 e o código de segurança cNFo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 9/9



**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº: 0015969****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO	872624	NOME DO CONTRIBUINTE	PAIXAO PELA DANCA CONFECÇOES LTDA	CPF / CNPJ	21.938.468/0001-00		
ENDEREÇO	RUA VILLAS BOAS DA GAMA		NÚMERO	291 A	COMPLEMENTO	BAIRRO	XORORO
NÚMERO CEP	37400000	MUNICÍPIO - UF	CAMPANHA - MG		APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	

**Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO	13820525882	NOME DO REQUERENTE	Jose Luis Bisi	FINALIDADE	
		OBSERVAÇÕES			

**Data de Emissão: 23/06/2025   Hora de Emissão:**  
**11:06:25**

**Validade: 23/07/2025**

De acordo com a Lei Complementar nº 001, de 31 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em trinta (30) dias.

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

**Campanha(MG), 23 de Junho de 2025**





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
23/06/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
21/09/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: PAIXAO PELA DANCA CONFECÇOES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002515207.00-73

CNPJ/CPF: 21.938.468/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA VILAS BOAS DA GAMA

NÚMERO: 291

COMPLEMENTO: A,

BAIRRO: XORORO

CEP: 37400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMPANHA

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000887300179



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAIXAO PELA DANCA CONFECOES LTDA**  
**CNPJ: 21.938.468/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:20:17 do dia 02/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2025.

Código de controle da certidão: **2977.719B.1B68.E009**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAIXAO PELA DANCA CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.938.468/0001-00

Certidão nº: 35078644/2025

Expedição: 23/06/2025, às 14:13:21

Validade: 20/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAIXAO PELA DANCA CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.938.468/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.938.468/0001-00  
**Razão Social:** PAIXAO PELA DANCA CONFECÇOES LTDA ME  
**Endereço:** R VILAS BOAS DA GAMA 291 / XORORO / CAMPANHA / MG / 37400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2025 a 15/07/2025

**Certificação Número:** 2025061607062267851466

Informação obtida em 23/06/2025 14:18:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 INSTITUTO NACIONAL DE FORTIFICAÇÃO  
 DE FORTIFICAÇÃO E DEFESA

2180909280  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: JOSE LUIS BISI  
 DOCUMENTO / CATEGORIA: SSP  
 193869755

DATA NASCIMENTO: 06/11/1971  
 CPF: 138.205.259-82

RAÇA: OSVALDO BISI  
 ADELENA FUMES BISI

Nº SÉRIO: 01598133417  
 VALOR: 09/02/2026  
 1ª EMISSÃO: 16/08/1990

OBSERVAÇÕES:

VALOR:

LOCAL: TRÊS CORACOES, MG  
 DATA EMISSÃO: 19/02/2021

Assinatura: José Luis Bisi  
 Assinatura do Portador

Estado de Compra: Neto  
 Direção: DETA/AN/MC  
 Assinatura do Emissor: 61.6644.52501 / MOSE9289179

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2180909280  
 MINAS GERAIS

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.938.468/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/02/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PAIXAO PELA DANCA CONFECÇOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EVIDENCE BALLET</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>14.21-5-00 - Fabricação de meias</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VILAS BOAS DA GAMA</b>	NÚMERO <b>291</b>	COMPLEMENTO <b>: A;</b>
CEP <b>37.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>XORORO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPANHA</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROSE@EVIDENCEBALLET.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(35) 3241-1592</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2025** às **16:01:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/06/2025 14:29:05

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAIXAO PELA DANCA CONFECCOES LTDA**  
CNPJ: **21.938.468/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Administração Pública do TCE-MT

\* DATA DE ATUALIZAÇÃO: 23/06/2025 13:33

- Declaração de Inidoneidade
  - Inabilitação para o exercício de cargo em comissão e função de confiança

Declaração de inadimplência

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Nº Decisão
26117657000127	BTX ENGENHARIA LTDA	MT	07/12/2022	07/12/2025	3 ANO(S)	<a href="#">642/2022</a>
03595984000199	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	GO	21/05/2025	21/05/2026	1 ANO(S)	<a href="#">166/2025</a>
34857667000127	LIFE MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	TO	13/11/2024	13/11/2026	2 ANO(S)	<a href="#">787/2024</a>
51659341000104	ROCHA BORGES ENGENHARIA CIVIL LTDA	MT	02/06/2025	02/06/2030	5 ANO(S)	<a href="#">210/2025</a>

**TOTAL DE REGISTROS: 4**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Nº Decisão
56865350197	DOMILSON DE OLIVEIRA SOUZA	MT	02/05/2019	02/05/2027	8 ANO(S)	<a href="#">40/2019</a>
65882083915	ELSON AMANTINO MACIEL	SP	24/01/2018	24/01/2026	8 ANO(S)	<a href="#">519/2017</a>
37544586715	FERNANDO ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	RJ	24/01/2018	24/01/2026	8 ANO(S)	<a href="#">519/2017</a>
51771802120	ISABELA CRISTINA PENEDO DE FREITAS GUIMARAES	MT	01/11/2018	01/11/2026	8 ANO(S)	<a href="#">482/2018</a>
40703193791	JOAO LUIZ FERREIRA CARNEIRO	RJ	24/01/2018	24/01/2026	8 ANO(S)	<a href="#">519/2017</a>
48715964191	ROSANGELA MOURA SILVA	MT	24/01/2018	24/01/2026	8 ANO(S)	<a href="#">519/2017</a>

**TOTAL DE REGISTROS: 6**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Nº Decisão
----------	-------------------	----	--------------	------------	-------	---------------

**TOTAL DE REGISTROS: 0**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/06/2025 às 14:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.938.468/0001-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6859.8F7D.2BBB.9901 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**De:** Gerência de Contratações Públicas

Enviado por: Eric Rodrigo Pettenan (eric.pettenan)

**Para:** Nadia Talal Nejem (Interno)

**Data:** 07 de julho de 2025 às 13:46

Verificar a instrução, atualizar as certidões e proceder a contratação com a abertura de processo licitatório (dispensa de licitação) no SCPI.



**De:** Nadia Talal Nejem

**Para:** Nadia Talal Nejem (Interno)

**Data:** 11 de julho de 2025 às 14:29

Solicito assinaturas

**Anexo(s)**

2. PARECER CONTABIL.pdf

3. Autorização de abertura.pdf

4. Portaria nº 26.2024 - Agentes de contratação etc.pdf

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ:01.614.516/0001-99

AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W

C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das obrigações decorrente do objeto específico abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) especificada (s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.
- Sistema de Registro de Preços com indicação de dotação no momento da aquisição.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nº.Processo Adm./Ano: 000054/25

Data do Processo Adm.: 08/07/2025

Modalidade: DISPENSA 006/2025

Objeto do Processo Adm.: Aquisição de roupas e acessórios para aulas de ballet.

**Recursos orçamentários**

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
652	2025	020901	13.392.0008.1006.0000	3.3.90.30.23.00	1.1.500	21.544,11	25.734,50	4.190,39

Total Previsto : 21.544,11

Campos de Júlio, 08 de julho de 2025

Assinatura do Responsável

**Processo Licitatório: 54/2025**

**Dispensa de Licitação nº 06/2025**

**Tipo:** Aquisição de roupas e acessórios para aulas de ballet.

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Autorizo a abertura de processo para aquisição de roupas e acessórios para aulas de ballet, visando atender às necessidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, através do Projeto Motivação artística e Cultural, conforme Termo de Referência e justificativas apresentadas pela secretaria solicitante.

Campos de Júlio - MT, 08/07/2025.

---

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800

AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000



CÓDIGO DE ACESSO

7E88CBBA3D1F414A841C770B76235F35

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI em 11/07/2025 16:29:50  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-780-34  
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7E88CBBA3D1F414A841C770B76235F35>



**PORTARIA Nº 26, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO E PARA ATUAREM COMO AGENTES PÚBLICOS NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o art. 148, inciso II, alínea “f” e “h”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores efetivos para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- I - Eric Rodrigo Pettenan;
- II - Marcelo José Batista dos Santos Lino;
- III - Nadia Talal Nejem;

**§ 1º** Nas licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação indicados nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão designados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

**§ 2º** Compete aos agentes de contratação tomar decisões, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como e especialmente o desempenho das atribuições previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 23, de 18 de janeiro de 2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

**§ 3º** Compete aos agentes de contratação indicados no **caput** a condução dos processos de contratação direta realizados pelo rito comum e eletrônico,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

previstos no art. 1º, § 2º, incisos I e II do Decreto Municipal nº 25, de 19 de janeiro de 2024.

§ 4º Os servidores indicados no **caput** poderão atuar como membros da equipe de apoio, desde que não estejam exercendo outras funções no respectivo processo licitatório.

§ 5º Compete ao Secretário Municipal de Administração a distribuição dos processos de licitação e de contratação direta a cada um dos agentes indicados no **caput** deste artigo, bem como designar seus substitutos nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

**Art. 2º** Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de contratação, em caráter permanente:

- I - Eric Rodrigo Pettenan;
- II - Nadia Talal Nejem;
- III - Marcelo José Batista dos Santos Lino;
- IV - Wilma da Guia Ferreira; e
- V - Darci Rodrigo Teixeira.

§ 1º Compete à comissão de contratação o desempenho das atribuições previstas no art. 18 do Decreto Municipal nº 23, de 18 de janeiro de 2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

§ 2º Em suas ausências ou impedimentos, o presidente da comissão de contratação será substituído por um dos demais membros, na ordem indicada no art. 2º desta Portaria.

§ 3º A comissão de contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, sempre em número ímpar, cabendo ao servidor que atuar como presidente da comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor para substituir membros afastados ou impedidos.

§ 4º A designação de comissão de contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

§ 5º Os servidores arrolados no **caput** poderão, quando for o caso, atuar como membros da equipe de apoio aos agentes de contratação, desde que não estejam exercendo outras funções no respectivo processo licitatório.

**Art. 3º** Designar os servidores abaixo relacionados para, na qualidade de agentes públicos, conduzirem os processos de contratação direta realizados pelo rito simplificado, previsto no art. 1º, § 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 25, de 19 de janeiro de 2024:

- I - Jéssica Amann Froehlich;
- II - Thais Silva Maciel;
- III - Josiane da Silva Ribeiro;
- IV - Lharen Brandalize Pazinato;
- V - Marcia Soares de Freitas; e
- VI - Beatriz dos Santos Batista Silva.

**Art. 4º** Os agentes de contratação, a comissão de contratação, a equipe de apoio e os agentes públicos poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria, e contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Poder Executivo do Município de Campos de Júlio - MT, nos termos do disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 23, de 18 de janeiro de 2024.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

## PORTARIA Nº 26, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO E PARA ATUAREM COMO AGENTES PÚBLICOS NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o art. 148, inciso II, alínea "f" e "h", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores efetivos para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- I - Eric Rodrigo Pettenan;  
 II - Marcelo José Batista dos Santos Lino;  
 III - Nadia Talal Nejem;

**§ 1º** Nas licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação indicados nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão designados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

**§ 2º** Compete aos agentes de contratação tomar decisões, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como e especialmente o desempenho das atribuições previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 23, de 18 de janeiro de 2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

**§ 3º** Compete aos agentes de contratação indicados no **caput** a condução dos processos de contratação direta realizados pelo rito comum e eletrônico, previstos no art. 1º, § 2º, incisos I e II do Decreto Municipal nº 25, de 19 de janeiro de 2024.

**§ 4º** Os servidores indicados no **caput** poderão atuar como membros da equipe de apoio, desde que não estejam exercendo outras funções no respectivo processo licitatório.

**§ 5º** Compete ao Secretário Municipal de Administração a distribuição dos processos de licitação e de contratação direta a cada um dos agentes indicados no **caput** deste artigo, bem como designar seus substitutos nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

**Art. 2º** Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de contratação, em caráter permanente:

- I - Eric Rodrigo Pettenan;  
 II - Nadia Talal Nejem;  
 III - Marcelo José Batista dos Santos Lino;  
 IV - Wilma da Guia Ferreira; e

V - Darci Rodrigo Teixeira.

**§ 1º** Compete à comissão de contratação o desempenho das atribuições previstas no art. 18 do Decreto Municipal nº 23, de 18 de janeiro de 2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

**§ 2º** Em suas ausências ou impedimentos, o presidente da comissão de contratação será substituído por um dos demais membros, na ordem indicada no art. 2º desta Portaria.

**§ 3º** A comissão de contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, sempre em número ímpar, cabendo ao servidor que atuar como presidente da comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor para substituir membros afastados ou impedidos.

**§ 4º** A designação de comissão de contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

**§ 5º** Os servidores arrolados no **caput** poderão, quando for o caso, atuar como membros da equipe de apoio aos agentes de contratação, desde que não estejam exercendo outras funções no respectivo processo licitatório.

**Art. 3º** Designar os servidores abaixo relacionados para, na qualidade de agentes públicos, conduzirem os processos de contratação direta realizados pelo rito simplificado, previsto no art. 1º, § 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 25, de 19 de janeiro de 2024:

- I - Jéssica Amann Froehlich;  
 II - Thais Silva Maciel;  
 III - Josiane da Silva Ribeiro;  
 IV - Lharen Brandalize Pazinato;  
 V - Marcia Soares de Freitas; e  
 VI - Beatriz dos Santos Batista Silva.

**Art. 4º** Os agentes de contratação, a comissão de contratação, a equipe de apoio e os agentes públicos poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria, e contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Poder Executivo do Município de Campos de Júlio - MT, nos termos do disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 23, de 18 de janeiro de 2024.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

## DECRETO Nº 302, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Municipal nº 001590/22 de 22 de Novembro de 2022.  
 DECRETA:  
 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importânc R\$327.777,81 distribuídos as seguintes dotações:

das  
Lei  
ia  
de

**Suplementação ( + ) 327.777,81 02 06 01 Fundo Municipal de Saúde**



**De:** Nadia Talal Nejem

**Para:** Nadia Talal Nejem (Interno)

**Data:** 14 de julho de 2025 às 10:25

PARECER CONTABIL

**Anexo(s)**

2. PARECER CONTABIL.pdf

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ:01.614.516/0001-99

AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W

C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das obrigações decorrente do objeto específico abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) especificada (s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.
- Sistema de Registro de Preços com indicação de dotação no momento da aquisição.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nº.Processo Adm./Ano: 000054/25

Data do Processo Adm.: 08/07/2025

Modalidade: DISPENSA 006/2025

Objeto do Processo Adm.: Aquisição de roupas e acessórios para aulas de ballet.

**Recursos orçamentários**

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
652	2025	020901	13.392.0008.1006.0000	3.3.90.30.23.00	1.1.500	21.544,11	25.734,50	4.190,39

Total Previsto : 21.544,11

Campos de Júlio, 08 de julho de 2025

Assinatura do Responsável



**PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800

AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000



**CÓDIGO DE ACESSO**

3D33A396C44C4B1FA41953FD50916FB8

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: SERGIO NORBERTO DA SILVA em 14/07/2025 10:42:37  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-151-15  
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3D33A396C44C4B1FA41953FD50916FB8>



**De:** Nadia Talal Nejem

**Para:** Nadia Talal Nejem (Interno)

**Data:** 14 de julho de 2025 às 13:46

Relatório - assinado

**Anexo(s)**

5. Relatório.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**Processo Licitatório nº 54/2025**

**Dispensa de Licitação nº 06/2025**

**Objeto:** Aquisição de roupas e acessórios para aulas de ballet.

## RELATÓRIO

O presente processo trata de contratação direta por meio de dispensa de licitação, processada pelo rito comum, objetivando à aquisição de roupas e acessórios para aulas de ballet, visando atender às necessidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, através do Projeto Motivação artística e Cultural. O processo foi instruído de acordo com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e art. 2º do Decreto Municipal nº 25/2024, tendo sido juntados: 1) documento de formalização da demanda; 2) estimativa de despesa; 3) termo de referência, com justificativa da escolha do contratado e opção pelo rito comum; 4) parecer contábil; 5) proposta do prestador; 6) documentos constitutivos do proponente/prestador, acompanhados das certidões de regularidades fiscal e trabalhista.

Proponente: Paixão pela Dança Confecções Ltda

CNPJ nº 21.938.468/0001-00.

Valor global: R\$ 21.544,11

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II; Decreto Municipal nº 25/2024, art. 2º e seguintes.

Face ao exposto, submetemos o presente processo à análise jurídica e à ratificação pelo prefeito municipal.

Campos de Júlio - MT, 08/07/2025.

Nadia Talal Nejem  
Agente de Contratação  
Portaria nº 26/2024

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78307-000 -Fone (65) 3387-2800





**PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800

AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000



CÓDIGO DE ACESSO

B98706FBA4CC477BBD3C04862D9391A2

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: NADIA TALAL NEJEM em 14/07/2025 14:13:09  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.261-15  
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/B98706FBA4CC477BBD3C04862D9391A2>



**De:** Nadia Talal Nejem

**Para:** Nadia Talal Nejem (Interno)

**Data:** 14 de julho de 2025 às 14:21

Autuação

**Anexo(s)**

1. AUTUAÇÃO.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

---

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/ 2025

**MODALIDADE:** DL - Dispensa de Licitação. Art. 75, II.

**IDENTIFICAÇÃO:** D.L. nº 06/2025

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II; Decreto Municipal nº 25/2024.

**INTERESSADOS:** Secretaria Municipal de e Cultura, Esporte e Turismo.

**OBJETO:** Aquisição de roupas e acessórios para aulas de ballet, visando atender às necessidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, através do Projeto Motivação artística e Cultural.

**DATA DA AUTUAÇÃO:** 08/07/2025.



**De:** Nadia Talal Nejem

**Para:** Ass. Central de Aquisições (Organograma)

**Data:** 14 de julho de 2025 às 16:33

 Deferido

Encaminhado - Dr<sup>a</sup> Gabriela



**De:** Ass. Central de Aquisições

Enviado por: Jessica Amann Froehlich (jessica.froehlich)

**Para:** Procuradoria Geral (Organograma)

**Data:** 15 de julho de 2025 às 07:16



**De:** Procuradoria Geral

Enviado por: Maria Gabriela Pereira Bonotto (maria.bonotto)

**Para:** Ass. Central de Aquisições (Organograma), Procuradoria Jurídica (Organograma), João Gabriel De Jesus Cavalcante Dias (Interno)

**Data:** 15 de julho de 2025 às 10:48

 Deferido

Encaminhado para parecer.



**De:** João Gabriel De Jesus Cavalcante Dias

**Para:** Ass. Central de Aquisições (Organograma), Procuradoria Geral (Organograma)

**Data:** 23 de julho de 2025 às 13:50

Parecer em anexo.

**Anexo(s)**

Parecer nº 57-2025 - Processo nº 248-2025 - Dispensa de licitação - Aquisição de roupas de ballet.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**REF.: Processo nº 248/2025**

**PARECER Nº 57/2025 – 2ª PJM DE CAMPOS DE JÚLIO-MT**

**ASSUNTO:** ANÁLISE DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE BALLEE POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021.

**INTERESSADO(S):** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO.

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATOS. LEI Nº 14.133/2021. AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE BALLEE. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI Nº 14.133/2021. VALOR ESTIMADO. VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E REGULARIDADE FISCAL.

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo eletrônico, registrado sob o nº 248/2025, com abertura em 12 de junho de 2025, que visa à aquisição de roupas específicas para bailarinas que participam do Projeto Motivação Artística e Cultural, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Campos de Júlio.

O expediente foi iniciado por meio da Comunicação Interna (C.I.) nº 62/2025, assinada digitalmente pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

Turismo, Milton Borges Peixoto, e autorizada pelo Prefeito Municipal, Irineu Marcos Parmegianni. A solicitação expressa a necessidade de elaboração de processo por dispensa de licitação para a referida aquisição, com base em orçamento apresentado nos autos.

A **justificativa** apresentada para a aquisição reside na necessidade de **padronização e adequação técnica para as aulas e apresentações, visando aprimorar o desempenho das alunas e contribuir para a valorização e profissionalização das atividades culturais do Projeto,** destacando ainda que o vestuário adequado confere maior destaque aos eventos e otimiza os recursos públicos.

Para fundamentar a despesa, foi anexado um orçamento da empresa PAIXÃO PELA DANÇA CONFECÇÕES LTDA. (Evidence Ballet), com CNPJ 21.938.468/0001-00. O valor total dos itens cotados, que incluem sapatilhas e collants de ballet, ascende a R\$ 21.544,14 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

Verifica-se, ainda, que o processo contém um parecer contábil para verificação de recursos orçamentários, e uma instrução da Gerência de Contratações Públicas para "verificar a instrução, atualizar as certidões e proceder a contratação a abertura de processo licitatório (dispensa de licitação) no SCPI".

Há, também, extratos de pesquisa de preços realizada no "Banco de Preços", indicando valores medianos para itens como "sapatilha para ballet em lona, sola dividida" em R\$ 32,00, compatível com o preço unitário cotado de R\$ 32,31.

É o relatório, passa-se à análise e conclusão.





## 2. Fundamentos:

A Lei nº 14.133/2021, que entrou em vigor em sua plenitude em 30 de dezembro de 2023, estabelece as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, e prevê, em situações específicas, a possibilidade de contratação direta, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação.

O presente caso enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, conforme preceitua o art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. Este dispositivo autoriza a dispensa para contratação de bens e serviços em geral, cujo valor estimado não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), quando se tratar de municípios. O valor total da aquisição em tela é de R\$ 21.544,14 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), estando, portanto, dentro do limite estabelecido pela legislação para a dispensa de licitação.

A Lei de Licitações exige, para a formalização da contratação direta, uma série de requisitos prévios, elencados no art. 72:

1. **Caracterização da Situação:** É indispensável a caracterização da situação que justifique a contratação direta e o seu enquadramento em uma das hipóteses de dispensa ou inexigibilidade previstas na Lei. No caso, a necessidade de padronização e adequação para as aulas e apresentações do projeto cultural, visando aprimorar o desempenho das alunas, foi devidamente justificada. O enquadramento legal é dado pelo valor da contratação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).
2. **Orçamento Estimado:** A Lei exige o orçamento estimado da contratação. O processo contém ele, com o detalhamento dos itens e seus respectivos valores unitários e totais.





3. **Justificativa da Escolha do Contratado:** A Administração deve justificar a escolha do fornecedor. Embora o processo contenha um orçamento da empresa "PAIXÃO PELA DANÇA CONFECÇÕES LTDA.", **não se explicitou de forma pormenorizada a razão da escolha específica dessa empresa em detrimento de outras que poderiam oferecer os mesmos produtos, ainda que em um cenário de dispensa por valor.** Contudo, a compatibilidade de preços, conforme abordado no item seguinte, mitiga essa lacuna.
4. **Compatibilidade do Preço com o Mercado:** A demonstração da compatibilidade do preço com os valores praticados pelo mercado é um requisito fundamental. O processo apresenta uma pesquisa de preços realizada no "Banco de Preços", que indica a mediana de valores para itens similares às sapatilhas de ballet em R\$ 32,00. O preço unitário cotado pela fornecedora, de R\$ 32,31, mostra-se compatível com os valores de mercado. Embora a obtenção de múltiplas cotações seja uma praxe recomendável para robustecer essa comprovação, a pesquisa em bancos de dados públicos é um meio legítimo e aceitável para atestar a razoabilidade dos preços.
5. **Autorização da Autoridade Competente:** A autorização da autoridade competente é essencial. O processo indica que a aquisição foi autorizada pelo Prefeito Municipal, Irineu Marcos Parmegianni, o que confere a necessária chancela à despesa.
6. **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:** A Lei exige a indispensável regularidade fiscal, social e trabalhista do contratado. O processo menciona a necessidade de "atualizar as certidões", o que sugere que essa verificação está em andamento ou será concluída antes da formalização do contrato. É crucial que a Administração se certifique da





plena regularidade da empresa a ser contratada antes de qualquer desembolso.

Os princípios da Lei nº 14.133/2021, como a publicidade, a transparência e o planejamento, são igualmente relevantes. O fato de o processo ser eletrônico e acessível por link público (<https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/processos/86A79AFACD45781C>) contribui para a observância do princípio da transparência. O planejamento, embora não detalhado em todas as suas fases típicas de uma licitação formal, está presente na justificativa da necessidade da aquisição e na elaboração do orçamento.

### 3. CONCLUSÃO

Diante da análise dos elementos apresentados no Processo nº 248/2025 e cotejando-os com as disposições da Lei nº 14.133/2021, em especial as que regem a dispensa de licitação por valor, concluo que o procedimento licitatório **está em grande parte regular**, com a ressalva de que alguns pontos devem ser devidamente formalizados e comprovados.

O valor da aquisição enquadra-se perfeitamente na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A justificativa da necessidade é clara e a autorização da autoridade competente está presente. A compatibilidade dos preços com o mercado foi razoavelmente demonstrada pela pesquisa em banco de dados públicos.

Contudo, para a plena conformidade, é imperativo que a Administração:

- 1. Formalize expressamente a justificativa da escolha do fornecedor**, ainda que se trate de dispensa, apontando os critérios





que levaram à seleção da empresa PAIXÃO PELA DANÇA CONFECÇÕES LTDA., **além da mera apresentação do orçamento**. Embora a compatibilidade de preços ajude, uma justificativa mais robusta, apontando questões como lojista, qualidade dos materiais, desempenho da empresa na prestação desse tipo de serviço, etc., reforça a probidade e impessoalidade.

**2. Comprove a regularidade fiscal, social e trabalhista da empresa contratada** antes da efetivação do pagamento, tal como sinalizado pela instrução da Gerência de Contratações Públicas.

Uma vez cumpridas estas diligências finais, o procedimento estará apto a prosseguir para a formalização da contratação direta, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Campos de Júlio-MT, 23 de julho de 2025.

João Gabriel de Jesus Cavalcante Dias

Procurador Jurídico do Município de Campos de Júlio-MT

Matrícula funcional nº 2743

Portaria 139/2025





**PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800

AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000



**CÓDIGO DE ACESSO**

692F1D9BEE0C441AA01CB823AD8C0D3A

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS em 23/07/2025 13:50:24  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-791-10  
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/692F1D9BEE0C441AA01CB823AD8C0D3A>



**De:** Ass. Central de Aquisições

Enviado por: Jessica Amann Froehlich (jessica.froehlich)

**Para:** Gerência de Contratações Públicas (Organograma)

**Data:** 23 de julho de 2025 às 14:01

Encaminhando para setor responsável



**De:** Gerência de Contratações Públicas

Enviado por: Nadia Talal Nejem (nadia.nejem)

**Para:** Gerência de Contratações Públicas (Organograma)

**Data:** 24 de julho de 2025 às 09:06

Assinaturas dos termos de

Adjudicação

Homologação

**Anexo(s)**

7.ADJUDICAÇÃO.pdf

8.HOMOLOGAÇÃO.pdf

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ:01.614.516/0001-99  
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W  
C.E.P.:78319-000- Campos de Júlio - MT

**DISPENSA**

006/2025

Processo Licitatório: 000054/25

Data do Processo: 08/07/2025

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

**01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:**

- a) Processo Nº: 000054/25
- b) Licitação Nº: 06/2025
- c) Modalidade: DISPENSA
- d) Data Homologação: 24/07/2025
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de roupas e acessórios para aulas de ballet.

**Fornecedores e Itens declarados Vencedores:**

Item	Proponente / Fornecedor	Descrição do Item	Unidade Classificação	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1		COLLANT, TIPO: REGATA, DECOTE: REDONDO, MATERIAL: HELANCA, APLICAÇÃO: BALLET, TAMANHO: 08 PAIXAO PELA DANCA CONFECOES LTDA	UN Vencedor	20	32,822	656,44
2		COLLANT, TIPO: REGATA, DECOTE: REDONDO, MATERIAL: HELANCA, APLICAÇÃO: BALLET, TAMANHOS: 04 E 06 PAIXAO PELA DANCA CONFECOES LTDA	UN Vencedor	47	28,595	1.343,97
3		COLLANT, TIPO: REGATA, DECOTE: REDONDO, MATERIAL: HELANCA, APLICAÇÃO: BALLET, TAMANHOS: 06, 08, 10 E 12 PAIXAO PELA DANCA CONFECOES LTDA	UN Vencedor	100	32,822	3.282,20
4		MEIA CALÇA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: POLIAMIDA E ELASTANO, FIO 40, COR: ROSA, APLICAÇÃO: BALLET, TAMANHO: 0 PAIXAO PELA DANCA CONFECOES LTDA	UN Vencedor	20	12,179	243,58
5		MEIA CALÇA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: POLIAMIDA E ELASTANO, FIO 40, COR: ROSA, APLICAÇÃO: BALLET, TAMANHOS: M E G. PAIXAO PELA DANCA CONFECOES LTDA	UN Vencedor	45	18,268	822,06
6		MEIA CALÇA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: POLIAMIDA E ELASTANO, FIO 40, COR: ROSA, APLICAÇÃO: BALLET, TAMANHOS: PP E P PAIXAO PELA DANCA CONFECOES LTDA	UN Vencedor	55	15,58	856,90
7		SAIA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: TECIDO HELANCA LIGHT, MODELO: TRANSPASSAR, APLICAÇÃO: BALLET, TAMANHOS: PP, P, M, G PAIXAO PELA DANCA CONFECOES LTDA	UN Vencedor	105	29,1364	3.059,32
8		SAIA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: TECIDO TULE, MODELO: TOU TOU REPOLHO 2 FOLHAS, APLICAÇÃO: BALLET, TAMANHOS: PP, P, M, G PAIXAO PELA DANCA CONFECOES LTDA	UN Vencedor	80	55,176	4.414,08
9		SAPATILHA, MATERIAL: LONA, COR: ROSA, APLICAÇÃO: BALLET, TAMANHOS: DO 24 AO 32 PAIXAO PELA DANCA CONFECOES LTDA	UN Vencedor	132	30,695	4.051,74
10		SAPATILHA, MATERIAL: LONA, COR: ROSA, APLICAÇÃO: BALLET, TAMANHOS: DO 33 AO 40 PAIXAO PELA DANCA CONFECOES LTDA	UN Vencedor	89	31,616	2.813,82

Processo 248/2025. Assinado por 1 pessoa: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/16DA8440138C42C48B67D36452C6AB09>



Total Geral						21.544,11
Item	10326 Código	PAIXAO PELA DANCA CONFECOES LTDA CNPJ: 21.938.468/0001-00 VILAS BOAS DA GAMA, 291 : A - XORORO, CAMPANHA - MG, CEP: 37400-000 Telefone: 3532411592 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	037.001.010	COLLANT, TIPO: REGATA, DECOTE: REDONDO, MATERIAL: HELANCA, APLICAÇÃO: BALLE, TAMANHO: 08	UN	20	32,822	656,44
2	037.001.009	COLLANT, TIPO: REGATA, DECOTE: REDONDO, MATERIAL: HELANCA, APLICAÇÃO: BALLE, TAMANHOS: 04 E 06	UN	47	28,595	1.343,965
3	037.001.008	COLLANT, TIPO: REGATA, DECOTE: REDONDO, MATERIAL: HELANCA, APLICAÇÃO: BALLE, TAMANHOS: 06, 08, 10 E 12	UN	100	32,822	3.282,20
4	037.001.015	MEIA CALÇA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: POLIAMIDA E ELASTANO, FIO 40, COR: ROSA, APLICAÇÃO: BALLE, TAMANHO: 0	UN	20	12,179	243,58
5	037.001.013	MEIA CALÇA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: POLIAMIDA E ELASTANO, FIO 40, COR: ROSA, APLICAÇÃO: BALLE, TAMANHOS: M E G.	UN	45	18,268	822,06
6	037.001.014	MEIA CALÇA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: POLIAMIDA E ELASTANO, FIO 40, COR: ROSA, APLICAÇÃO: BALLE, TAMANHOS: PP E P	UN	55	15,58	856,90
7	037.001.011	SAIA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: TECIDO HELANCA LIGHT, MODELO: TRANSPASSAR, APLICAÇÃO: BALLE, TAMANHOS: PP, P, M, G	UN	105	29,1364	3.059,322
8	037.001.012	SAIA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: TECIDO TULE, MODELO: TOU TOU REPOLHO 2 FOLHAS, APLICAÇÃO: BALLE, TAMANHOS: PP, P, M, G	UN	80	55,176	4.414,08
9	037.001.006	SAPATILHA, MATERIAL: LONA, COR: ROSA, APLICAÇÃO: BALLE, TAMANHOS: DO 24 AO 32	UN	132	30,695	4.051,74
10	037.001.007	SAPATILHA, MATERIAL: LONA, COR: ROSA, APLICAÇÃO: BALLE, TAMANHOS: DO 33 AO 40	UN	89	31,616	2.813,824
Total do Proponente						21.544,11

**TOTAL GERAL: 21.544,11**

## 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
652	2025	020901	13.392.0008.1006.0000	3.3.90.30.23.00	1.1.500	21.544,11	25.734,50	4.190,39

Campos de Júlio, Em 24/07/2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI





**PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800

AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000



**CÓDIGO DE ACESSO**

16DA8440138C42C48B67D36452C6AB09

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI em 24/07/2025 09:36:34  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-780-34  
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/16DA8440138C42C48B67D36452C6AB09>

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ:01.614.516/0001-99  
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W  
C.E.P.:78319-000- Campos de Júlio - MT

**DISPENSA**

006/2025

Processo Licitatório: 000054/25

Data do Processo: 08/07/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N°. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

**01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos :**

Processo Nº.: 000054/25

Licitação Nº.: 006/2025

Modalidade: DISPENSA

Data Homologação: 24/07/2025

Objeto da Licitação: Aquisição de roupas e acessórios para aulas de ballet.

**Fornecedores e Itens declarados Vencedores:**

Item	10326 Código	PAIXAO PELA DANCA CONFECÇOES LTDA CNPJ: 21.938.468/0001-00 VILAS BOAS DA GAMA, 291 : A - XORORO, CAMPANHA - MG, CEP: 37400-000 Telefone: 3532411592 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	037.001.010	COLLANT, TIPO: REGATA, DECOTE: REDONDO, MATERIAL: HELANCA, APLICAÇÃO: BALLET, TAMANHO: 08	UN	20	32,822	656,44
2	037.001.009	COLLANT, TIPO: REGATA, DECOTE: REDONDO, MATERIAL: HELANCA, APLICAÇÃO: BALLET, TAMANHOS: 04 E 06	UN	47	28,595	1.343,965
3	037.001.008	COLLANT, TIPO: REGATA, DECOTE: REDONDO, MATERIAL: HELANCA, APLICAÇÃO: BALLET, TAMANHOS: 06, 08, 10 E 12	UN	100	32,822	3.282,20
4	037.001.015	MEIA CALÇA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: POLIAMIDA E ELASTANO, FIO 40, COR: ROSA, APLICAÇÃO: BALLET, TAMANHO: 0	UN	20	12,179	243,58
5	037.001.013	MEIA CALÇA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: POLIAMIDA E ELASTANO, FIO 40, COR: ROSA, APLICAÇÃO: BALLET, TAMANHOS: M E G.	UN	45	18,268	822,06
6	037.001.014	MEIA CALÇA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: POLIAMIDA E ELASTANO, FIO 40, COR: ROSA, APLICAÇÃO: BALLET, TAMANHOS: PP E P	UN	55	15,58	856,90
7	037.001.011	SAIA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: TECIDO HELANCA LIGHT, MODELO: TRANSPASSAR, APLICAÇÃO: BALLET, TAMANHOS: PP, P, M, G	UN	105	29,1364	3.059,322
8	037.001.012	SAIA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: TECIDO TULE, MODELO: TOU TOU REPOLHO 2 FOLHAS, APLICAÇÃO: BALLET, TAMANHOS: PP, P, M, G	UN	80	55,176	4.414,08
9	037.001.006	SAPATILHA, MATERIAL: LONA, COR: ROSA, APLICAÇÃO: BALLET, TAMANHOS: DO 24 AO 32	UN	132	30,695	4.051,74
10	037.001.007	SAPATILHA, MATERIAL: LONA, COR: ROSA, APLICAÇÃO: BALLET, TAMANHOS: DO 33 AO 40	UN	89	31,616	2.813,824
Total do Proponente						21.544,11

**TOTAL GERAL: 21.544,11**

PAIXAO PELA DANCA CONFECÇOES LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 21.544,11 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e onze

Processo 248/2025 - Assinado por Irineu Marcos Parmeggiani - Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/B3296045B4F7455A977351A8A6D7A1D3>



centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 21.544,11 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e onze centavos).

Campos de Júlio, Em 24/07/2025

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Processo 248/2025. Assinado por 1 pessoa: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/B3296045B4F7455A977351A8A6D7A1D3>





**PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800

AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000



**CÓDIGO DE ACESSO**

B3296045B4F7455A977351A8A6D7A1D3

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI em 24/07/2025 09:36:38  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-780-34  
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/B3296045B4F7455A977351A8A6D7A1D3>



**De:** Gerência de Contratações Públicas

Enviado por: Nadia Talal Nejem (nadia.nejem)

**Para:** Gerência de Contratações Públicas (Organograma)

**Data:** 24 de julho de 2025 às 10:33

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Anexo(s)**

9.Publicação - Agente de Contratação.pdf

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062025

### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de roupas e acessórios para aulas de ballet, visando atender às necessidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, através do Projeto Motivação artística e Cultural.

Proponente/contratado: Paixão pela Dança Confecções Ltda. CNPJ nº 21.938.468/0001-00.

Valor global: R\$ 21.544,11

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Decreto Municipal nº 25/2024, art. 1º, § 2º, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 54/2025.

Campos de Júlio - MT, 24 de julho de 2025.

Nadia Talal Nejem  
Agente de Contratação  
Portaria nº 26/2024





**PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800

AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000



CÓDIGO DE ACESSO

9A020B74BF5747689460137DBF716EC8

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: NADIA TALAL NEJEM em 24/07/2025 10:33:20  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.261-15  
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9A020B74BF5747689460137DBF716EC8>



**De:** Gerência de Contratações Públicas

Enviado por: Nadia Talal Nejem (nadia.nejem)

**Para:** Gerência de Contratações Públicas (Organograma)

**Data:** 25 de julho de 2025 às 08:14

Extrato da publicação

**Anexo(s)**

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO 25.07.2025.pdf

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
PORTARIA Nº 940, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

**DESIGNAR AS SERVIDORAS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 45/2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO:**

- O **Processo Administrativo nº 861/2025** via sistema 1doc, proveniente da Secretária Municipal de Cultura e Turismo;
- A necessidade administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa as servidoras **TACIANE LIMA SONEGO** matrícula nº 6615 como Fiscal e **ROBERTA CRISTINA FREITAS SILVA** matrícula nº1882 como fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 45/2025.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
<b>Nº 45/2025</b>	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, com equipe de apoio operacional, em eventos do município de Campo Novo do Parecis - MT	<b>JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME</b> , inscrita no CNPJ 21.193.034/0001-10.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 07 dias do mês de julho de 2025.

**EDILSON ANTONIO PIAIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO Nº 160/2023**

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO Nº 160/2023

Espécie: Prestação de Serviços

**OBJETO:** Serviços de administração e gerenciamento de frotas por meio de sistema informatizado, com agenciamento de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças para veículos, máquinas e equipamentos, com controle de forma continuada, mediante intermediação junto à rede de estabelecimentos credenciados, com abrangência nacional, para a frota do Município de Campos de Júlio - MT.

**DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

**DA VIGÊNCIA ADITADA:** 12.07.2025 a 12.07.2026.

**PARTES:** MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT / CONTRATANTE e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA/CNPJ.: 05.340.639/0001-30/CONTRATADO.

*Fernando M. da Silva*

*Fiscal de Contratos*

*Município de Campos de Júlio/MT.*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062025 EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062025**

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Município de Campos de Júlio - MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em aquisição de roupas e acessórios para aulas de ballet, visando atender às necessidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, através do Projeto Motivação artística e Cultural.

**Proponente/contratado:** Paixão pela Dança Confecções Ltda. CNPJ nº 21.938.468/0001-00.

**Valor global:** R\$ 21.544,11

**Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Decreto Municipal nº 25/2024, art. 1º, § 2º, inciso II.

**Vinculação:** Processo Licitatório nº 54/2025.

**Campos de Júlio - MT, 24 de julho de 2025.**

**Nadia Talal Nejem**

**Agente de Contratação**

**Portaria nº 26/2024**

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021**

**DA ESPÉCIE:** Prestação de serviços.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de internet por meio de Link com acesso via fibra óptica para a Polícia Civil.

**DA VIGÊNCIA ADITADA:** 02/09/2025 à 02/09/2026.

**PARTES:** MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT - IRINEU MARCOS PARMEGGIANI- Prefeito/ CONTRATANTE, e a empresa AGILE TELECOM LTDA, CNPJ: 22.845.900/0001-72/ CONTRATADA.

*Josiane Ribeiro da Silva/ Fiscal de Contratos*

*Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.*

**PORTARIA Nº. 387, DE 23 DE JULHO DE 2025.**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PA-**



**De:** Gerência de Contratações Públicas

Enviado por: Nadia Talal Nejem (nadia.nejem)

**Para:** Ass. Central de Aquisições (Organograma), Wilma Da Guia Ferreira (Interno)

**Data:** 25 de julho de 2025 às 08:19

 Deferido

DL.06/2025



**De:** Ass. Central de Aquisições

Enviado por: Jessica Amann Froehlich (jessica.froehlich)

**Para:** Gerência Contábil - Pedido/Empenho (Organograma)

**Data:** 25 de julho de 2025 às 13:29

Deferido

Pedido\_04162-25\_PAIXAO PELA DANCA CONFECÇOES LTDA - PROJETO MOTIVAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL

**Anexo(s)**

Pedido\_04162-25\_PAIXAO PELA DANCA CONFECÇOES LTDA - PROJETO MOTIVAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL.pdf



### PEDIDO DE COMPRA

Pedido **04162/25** Data Pedido 25/07/2025 Data Entrega  
Fornecedor PAIXAO PELA DANCA CONFECÇOES LTDA COD: 10326  
Endereço: VILAS BOAS DA GAMA Nº: 291 CNPJ: 21.938.468/0001-00  
CAMPANHA

Centro de Custo: 543 PROJETO MOTIVAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL

Ficha 652	Valor 21.544,111	<b>Fonte de Recurso</b>
020901	Departamento de Cultura	1 Recursos Livres (Não Vinculados)
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1 Recursos do Exercício Corrente
		500 Recursos não Vinculados de Impostos
13.392.0008.1006.0000	Projeto Motivação Artística e Cultural	

COD. PROD.	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT	\$ UNIT	VALOR
037.001.010	COLLANT, TIPO: REGATA, DECOTE: REDONDO, MATERIAL:	UN	20	32,822	656,44
037.001.009	COLLANT, TIPO: REGATA, DECOTE: REDONDO, MATERIAL:	UN	47	28,595	1.343,965
037.001.008	COLLANT, TIPO: REGATA, DECOTE: REDONDO, MATERIAL:	UN	100	32,822	3.282,20
037.001.015	MEIA CALÇA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: POLIAMIDA E ELASTANO,	UN	20	12,179	243,58
037.001.013	MEIA CALÇA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: POLIAMIDA E ELASTANO,	UN	45	18,268	822,06
037.001.014	MEIA CALÇA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: POLIAMIDA E ELASTANO,	UN	55	15,58	856,90
037.001.011	SAIA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: TECIDO HELANCA LIGHT,	UN	105	29,1364	3.059,322
037.001.012	SAIA, TIPO: INFANTIL, MATERIAL: TECIDO TULE, MODELO: TOU	UN	80	55,176	4.414,08
037.001.006	SAPATILHA, MATERIAL: LONA, COR: ROSA, APLICAÇÃO: BALLET,	UN	132	30,695	4.051,74
037.001.007	SAPATILHA, MATERIAL: LONA, COR: ROSA, APLICAÇÃO: BALLET,	UN	89	31,616	2.813,824
TOTAL PEDIDO					21.544,11

**000054/25 - DISPENSA: 6**

Reserva(s): 4989 Cotação: 00388/25  
Empenho(s):

**Obs.:** Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000054/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod. 6 - Mod. Formatada: 6 - Aquisição de roupas e acessórios para aulas de ballet.

MILTON BORGES PEIXOTO  
Interessado \ Responsável

Autorizado por Secretaria de Administração  
Deloio José de Morais  
Matricula: 2630

Processo 248/2025. Assinado por 1 pessoa: MILTON BORGES PEIXOTO  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CF19F0861C1547DDBEA5C7C22762E8DA>





**PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800

AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000



CÓDIGO DE ACESSO

CF19F0861C1547DDBEA5C7C22762E8DA

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MILTON BORGES PEIXOTO em 25/07/2025 15:28:56  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-150-72  
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CF19F0861C1547DDBEA5C7C22762E8DA>